

DOCUMENTA

Assinaturas, Selos e Sinais

Sandra Cunha Pires

Numa era em que a circulação tátil de documentos tende a ser menor, as rubricas digitais vulgarizam-se como forma de adaptação às novas tecnologias, correspondendo à evolução das assinaturas, dos selos e dos sinais de outrora, cujo objetivo último era a autenticidade do diploma¹ ou documento. Embora pareçam votados ao esquecimento são múltiplas as áreas que se dedicam ao estudo destes elementos.

Entre os venerados monumentos da antiguidade, "fão os Sellos huma das provas, em que fe funda a Hiftoria, e a Genealogia, como em verdadeiros, e indubitáveis documentos coetanos que mudamente reprefentam a foberania, e a nobreza, affim nos Principes, como nos grandes Vaffallos; dando a conhecer em huns o iluftre, e o antigo das famílias, e em os outros a elevação, e a magnificencia da Mageftade"².

No *Dicionário Popular* de Augusto Moreno, "sêlo (sello)" é uma "peça de ordinário metálica, em que estão gravadas armas, divisa ou assinatura e que serve para imprimir sobre certos papéis, com o fim de os validar ou autenticar; carimbo; sinete; chancela; marca estampada; estampilha; fecho; (fig.) sinal ["firma de tabelião ou signatário"³]; cunho; distintivo"⁴. Adquirindo as mais variadas formas – modificando-se consoante as diferentes épocas, como salientou Maria do Rosário Morujão –, os selos contam com "milénios de história", tendo começado a ser utilizados pelas "civilizações mesopotâmicas (...) como modo de fechar, identificar e validar objectos e documentos"⁵.

Em 1983, o marquês de Abrantes, na sua obra intitulada *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, na qual inventariou os selos existentes em alguns arquivos públicos e particulares, e em casas comerciais, alertava para a ausência de fichas, "ainda que sumárias", dos selos existentes nos repositórios⁶. Conquanto este autor tenha contribuído grandemente para esse rol, tendo catalogado 513 exemplares, excluiu da sua pesquisa alguns arquivos nacionais, entre os quais o Arquivo Municipal de Lisboa. Este Arquivo não dispõe de técnicos especializados para

¹ Diploma: «Todo o *acto* escrito que assenta num formulário e que dimana de uma chancelaria, eclesiástica ou civil, ou que foi lavrado por determinação ou com a intervenção de pessoa qualificada». In CRUZ, António – Observações sobre o estudo da Paleografia em Portugal. *Cale: Revista da Faculdade de Letras do Porto* [Em linha]. (1966), p.176. [Consult. 09-10-2018]. Disponível na Internet: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9400/3/artigo512000066053.pdf>

² SOUSA, D. António Caetano de – *Historia genealógica da Casa Real Portuguesa* [Em linha]. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph António da Sylva, 1738. tomo IV, p. 1-2. [Consult. 18-09-2018]. Disponível na Internet: http://purl.pt/776/3/hg-2596-v/hg-2596-v_item3/index.html#/18

³ MORENO, Augusto – *Dicionário popular*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, [post. 1911]. p. 1265.

⁴ MORENO, Augusto – *Dicionário popular*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, [post. 1911]. p. 1244.

⁵ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – A sigilografia portuguesa em tempos de Afonso Henriques. *Medievalista* [Em linha]. Nº11 (janeiro-junho 2012), p. 3. [Consult. 21-09-2018]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\morujao1103.html>

⁶ ABRANTES, Marquês de – *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação, 1983. p. 11-12.

a elaboração de tais fichas, pelo que procuraremos, nesta *Documenta*, centrar-nos na divulgação da existência de tão rico acervo à nossa guarda, desejando que o mesmo venha a ser estudado por especialistas das diferentes áreas de conhecimento que este tipo de "monumento"⁷ proporciona: sigilografia, história da arte, história monetária, simbologia, heráldica, direito, diplomática, entre outras⁸.

Assim, numa primeira secção, pareceu-nos interessante mostrar assinaturas de diversos reis e rainhas, desde o reinado de D. João I a D. José, abarcando um período temporal de 1386 a 1750, que nos permitem constatar semelhanças e diferenças entre algumas rubricas e, até, a alteração de assinatura, como exemplificamos com a do cardeal D. Henrique, enquanto regente e como rei.

O conjunto que agora se apresenta não esgota o acervo do Arquivo, repleto de variados exemplos distribuídos por uma extensa cronologia que se confunde com a história da cidade de Lisboa e do reino de Portugal. Numa segunda secção, apresentam-se vários selos reais pendentes, abarcando o período de 1350 a 1461, na sua maioria de D. João I e D. Afonso V, mas também – e talvez o mais relevante – o fac-símile da aclamação de D. João I nas Cortes de Coimbra (1385), que contém várias assinaturas, sinais de tabeliães e dez selos pendentes, de resina encerada, com cordões de algodão castanho.

Por fim, na última secção, temos documentos das mais variadas proveniências, cronologias e temáticas, contendo primorosos e singulares sinais – a confirmação do foral dado por D. Afonso Henriques a Lisboa (1214); um documento de reconciliação entre o Concelho de Lisboa e mestres e oficiais galegos (1297); um traslado, elaborado pelo tabelião de Lisboa, da exposição do rei D. Dinis, a propósito da situação de guerra civil (1321); um recenseamento dos moradores do Concelho de Arruda dos Vinhos (1369); documentos de instituição de procuradores (1420 e 1426); um traslado elaborado por Diogo Álvares de uma carta de D. João II de Castela (1432); um traslado de uma ordenação do arcebispo de Lisboa (1441); um documento de D. João autorizando Vasco Domingues, escrivão dos órfãos, a lavrar e colocar o seu sinal nas escrituras públicas (1384); e outro de D. Manuel I a determinar que as escrituras tivessem sinal público (1502).

Sandra Cunha Pires, DAM–Divisão do Arquivo Municipal, Departamento de Património Cultural,
Direção Municipal de Cultura / Câmara Municipal de Lisboa, 1070-017 Lisboa, Portugal.
sandra.cunha.pires@cm-lisboa.pt
<https://orcid.org/0000-0001-7366-0606>

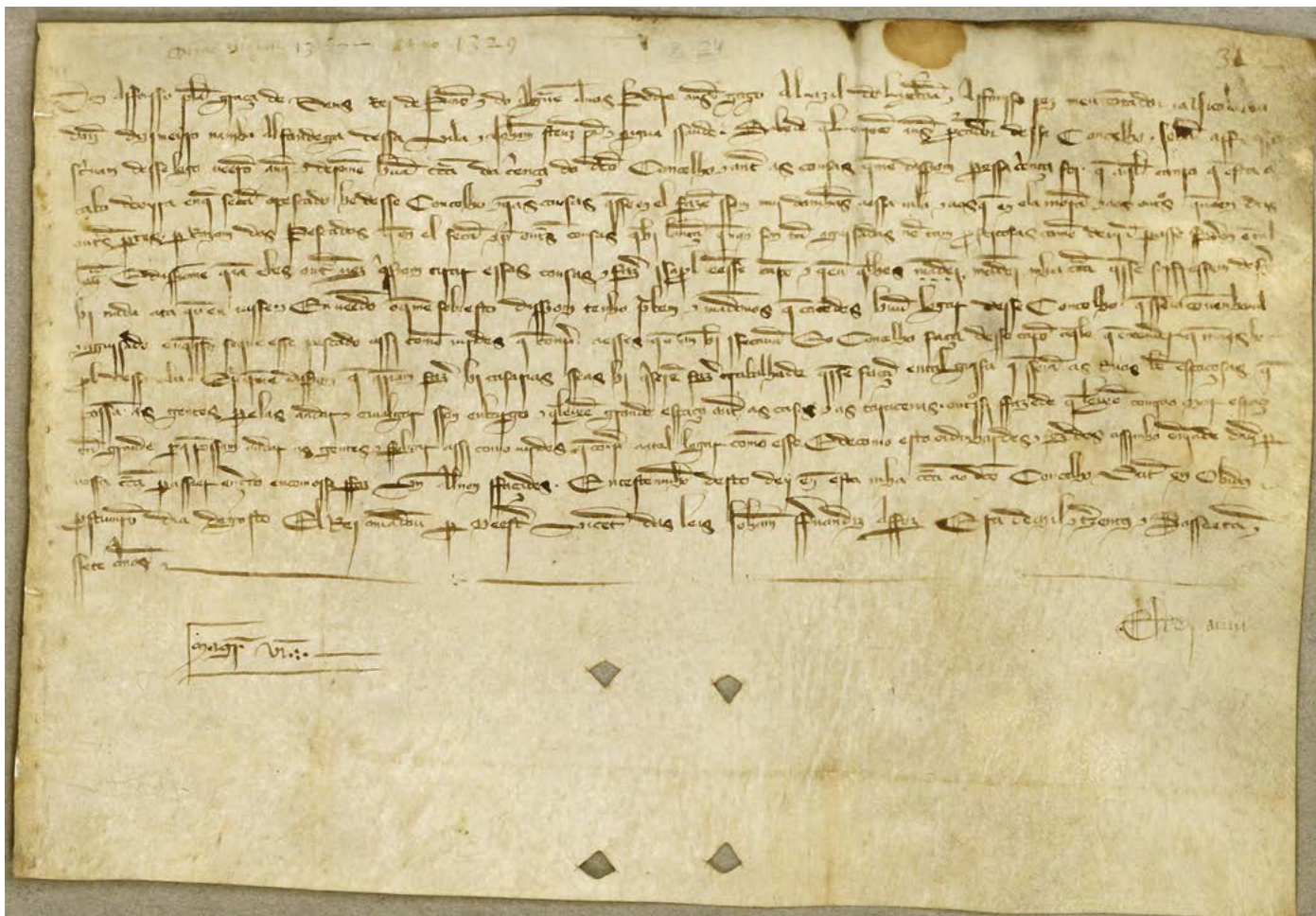
PIRES, Sandra Cunha – Assinaturas, selos e sinais. *Cadernos do Arquivo Municipal*.
2.ª Série N.º 10 (julho-dezembro 2018), p. 165–234. <https://doi.org/10.48751/CAM-2018-10148>

⁷ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – A sigilografia portuguesa em tempos de Afonso Henriques. *Medievalista* [Em linha]. N.º11 (janeiro-junho 2012), p. 3. [Consult. 21-09-2018]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\morujao1103.html>

⁸ COLOQUIO DE SIGILOGRAFIA, 1, Madrid, 1987 – *Actas del primer coloquio de sigilografia* [Em linha]. Madrid: Archivos Estatales, 1990. [Consult. 03-09-2018]. Disponível na Internet: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=6884>

ASSINATURAS

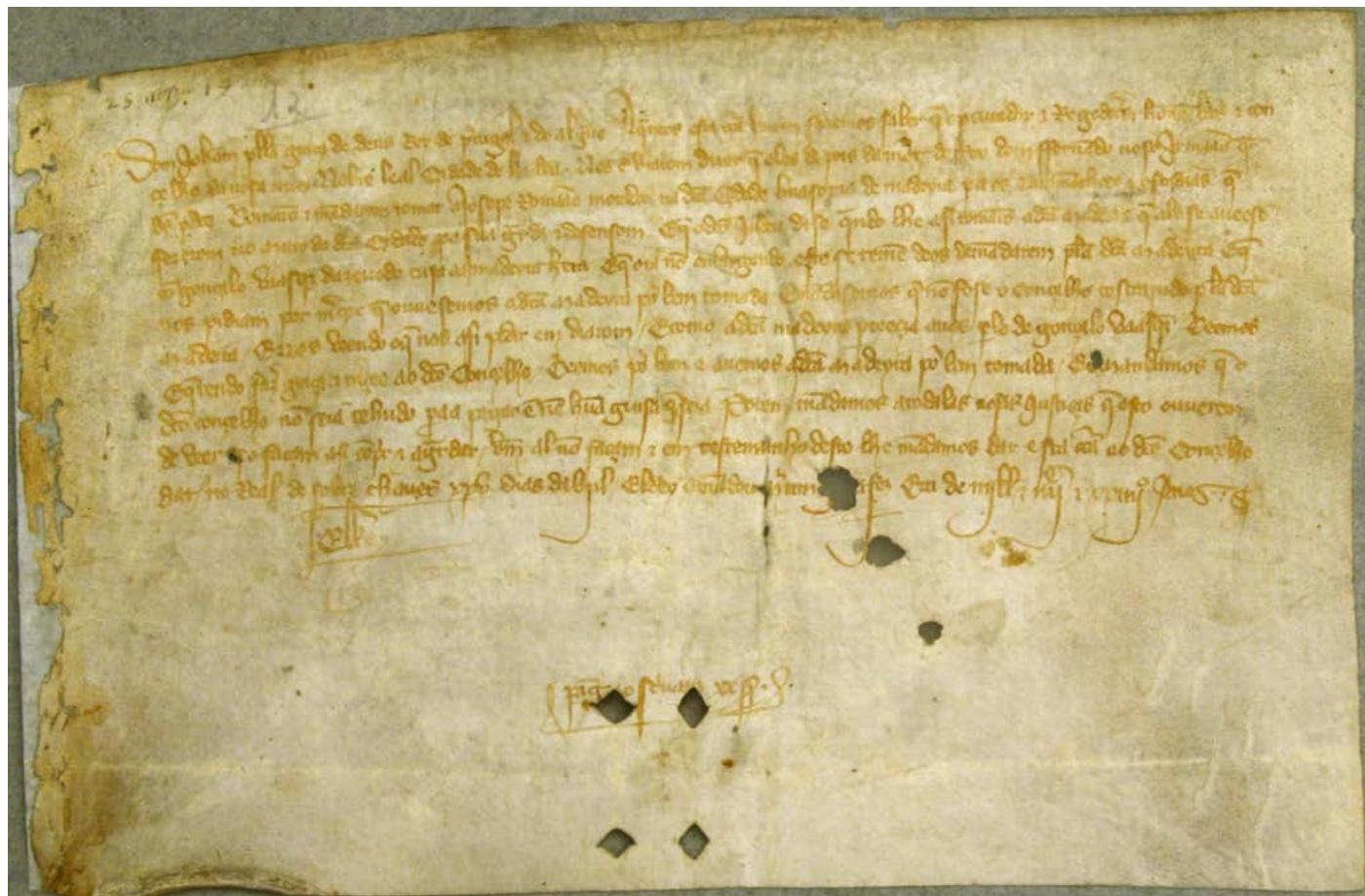
D. AFONSO IV (1325-1357)



[D. Afonso IV permite a construção de casas], 1329-08-31.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 24, f. 1 a 1v.

D. JOÃO I (1385-1433)




[D. João I concede privilégios], 1386-04-25.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de D. João I, doc. 12, f. 1 a 1v.

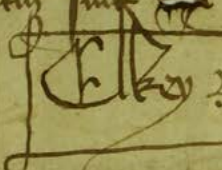
D. DUARTE (1433-1438)

23 de Setembro 1433


D. Duarte

Genadoro yuando el conde deo vos el Rey us fuyong pabr q bmos qua ca
 q no enunapet / p aqll us voluntades / q en essa cidade aya orto ansternaco
 de pedreiros e carpenteiros / q fuynd os obras da cidade / os qeas puz p el Rey men duos
 ex nos fuyd epuz dos / de hum en n hnos obras / q ora os noyos oficiados / os
 estrange q ayan defuir en ellas / pedindong qo n dca q os ouuepung qo epuzado
 detall qstrangim / El Rey noyo hguny anos qz dello / Exer qnto en noya ca
 os fob deos nony beynha nomeados / comp q dnyos os nomos dello pa q
 mandamng fuy pns de p bargos p q p fuy epuzados /

But qnto e aadmanda q us ora fuy oonde douyem meu sobrinho pbr afu /
 diem de h qe do de pacaum / hienhos / camaras / e charnia / e dos bafos / q p /
 fuyem en os deos lugares / p out noya ca us qstrangim amada q pedallo mandamng
 q el Rey en fuy q de p dnti hy galuom afiz 4 33



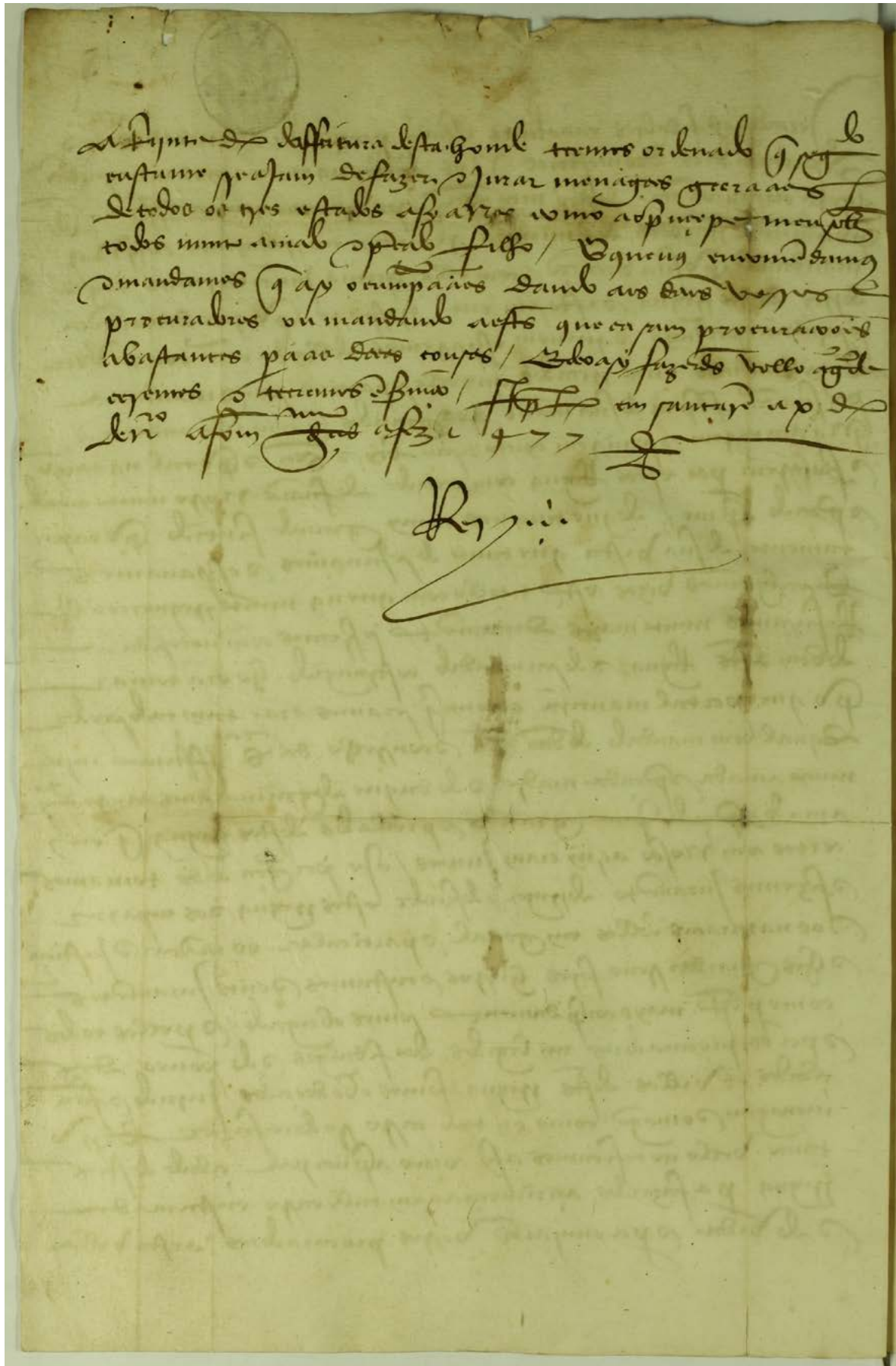
433

1

[D. Duarte presta informações ao concelho de Lisboa], 1433-09-23.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 1.

D. JOÃO II (1481-1495)



[O príncipe D. João solicita ao concelho de Lisboa preto e menagem], 1477-11-10. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 48.

D. JOÃO II (1481-1495)

or 27 Abril 1478
 Oracões proinabre. proinabre de me fizes. Os opimuepr
 vy ruidamos mny pndar. nos p alguere oue sob ne pñio
 Sonos nuca pegab de moed porz de ma molger que se da
 pñiz radrale. portabr. da pñizite. Certo no que se conta
 inuente po demps auemos de fazer proinuar p sua gonyta
 Pory. Pory uy rogamos cumy incommudamos que po elo
 no so fey especial vy praza fe queculs dar hma mercaria
 das votas e d que avos pñize adada p que pñizul
 fo nos pñizul ellas p molger Gonyta da agora se ver e
 m pñia squal uy. Emouso anello p ella pñizimos pñiz
 rrisos que do asy fizulo acell e p obra mitiona bolle
 dñizacemos. E inuemos mny pñizite eny expoo
 pñizite de dabile eue pñizite a hno de 278 dca

de 1478.


de
 Aluioz

de
 de
 de
 de
 de

50

[O príncipe D. João pede a concessão de uma merceria], 1478-04-27. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 49.

D. MANUEL I (1495-1521)

+ 16 de mayo 1508
 30⁴


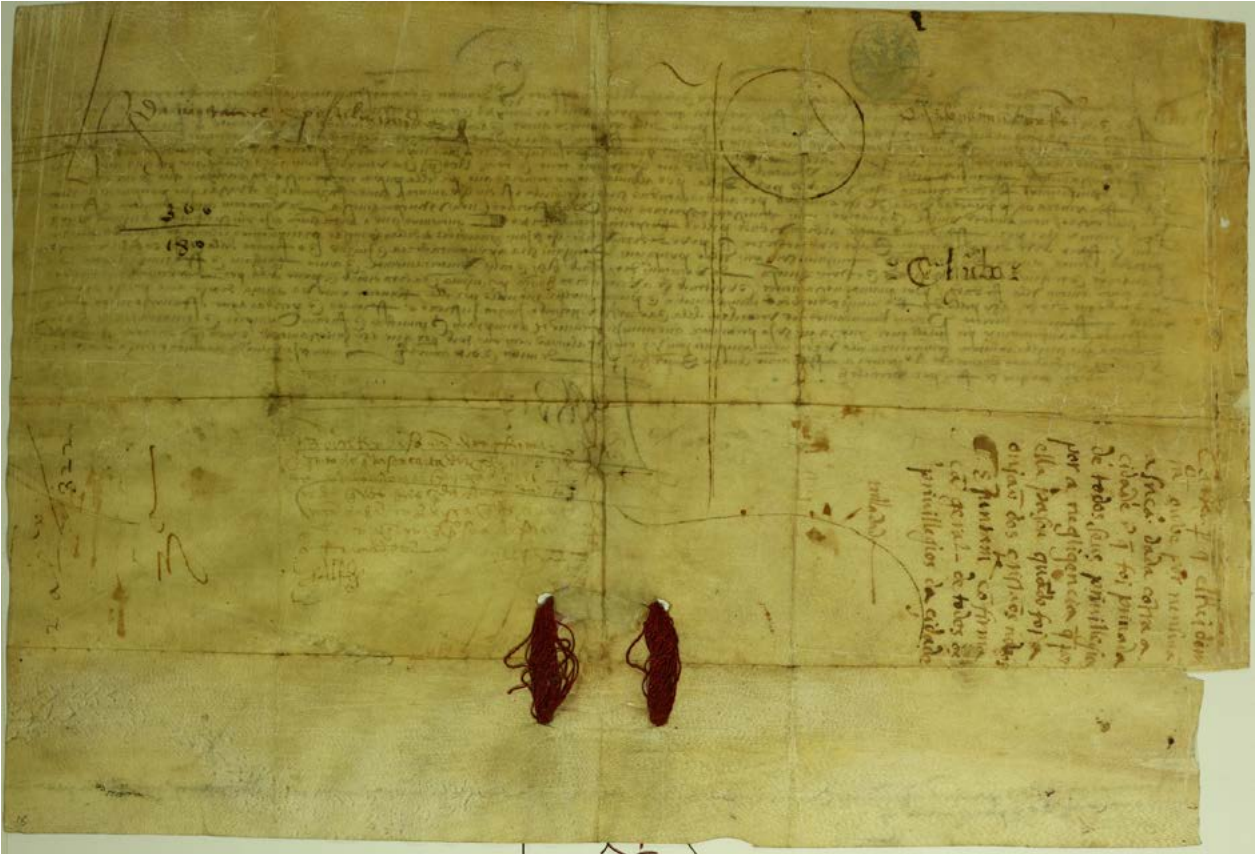
 Vencidos e prorrados do nobre e deo em de
 anno uny to sandan buno ana q nos
 embarcaos p dill camms e comermos
 uny to p3er am ab cox taran qm p3e sel
 do nro m dardad mandado faze as
 qm nro m dardad mandado faze as
 fho q d lounros ano do genon de fzo
 das febras e rdaa boam caso amo vello
 dya o dya dill camms e uny to dos tra
 dremos a lembraça e uny to qm tucdo
 dho emromendar amo do genon am vons p3pos
 dnavos e nam ^{uny to} p3p3iamos dardad e
 de tam fho e locas vasallos amo nlla forma
 fho e em almony apli dardadmo dardad
 dmygo uny to uny to a f3 1408

fize
 fho^{ta} andad.

11

D. Manuel I agradece à cidade a preocupação referente à doença do príncipe, 1508-05-16. AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 4, f. 11 a 11v.

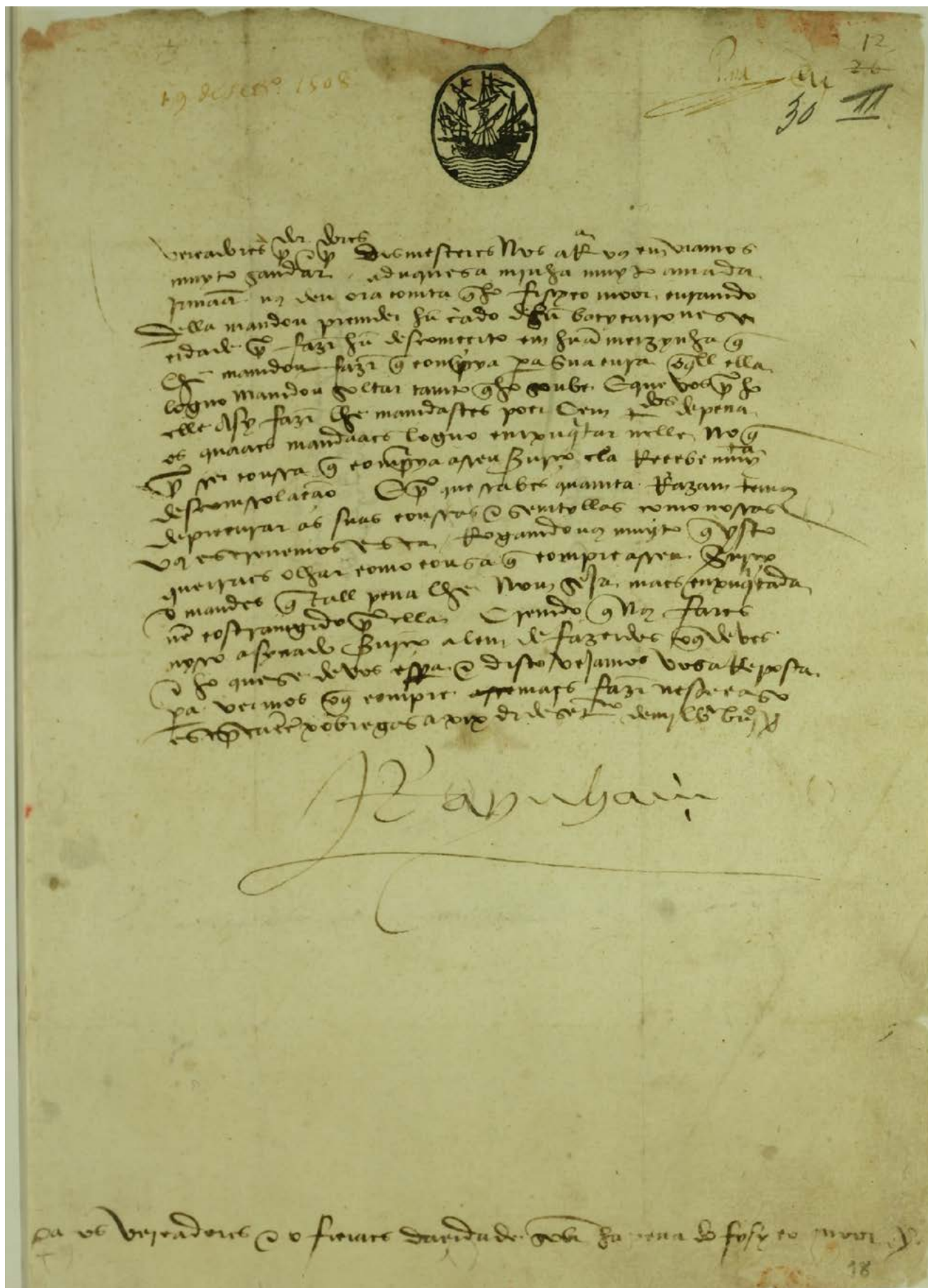
D. MANUEL I (1495-1521)



[D. Manuel I revoga sentença imposta à cidade de Lisboa na sequência do levantamento contra os cristãos-novos, em 1506], 1508-08-02.

AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 10, f. 1 a 1v.

D. LEONOR (1497-1499/REGÊNCIA)




[A rainha D. Leonor solicita levantamento de pena]. 1508-09-19. AML, Chancelaria Régia, Livro 3º de D. Manuel I, doc. 11, f. 18 a 18v.

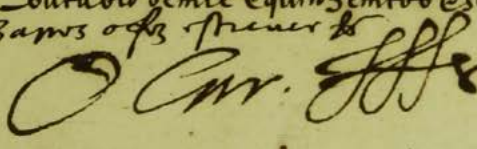
CARDEAL D. HENRIQUE (1562-1568/REGÊNCIA)

7 de out. 1563

102
25



Curia Regia. Para saber a vobz uerecades e procuradores de bairidade de
 Lisboa Caos procuradores do mestre de artilha que por en ser in fir-
 mado da necessidade que a via dese fazer hua ponte amtre a portada e
 saõ uicente da mouraria. E o postigo que se abrio ao lago da prelauro
 mandey pa minza prouiso que fizesse fazer adita ponte e pagua
 seis prelos de mds da rida e amo fadels que cubrase ca vnta a me-
 tade se lamtase per finta per obradores da tuada palma e per
 o que uis for adita portada de saõ uicente e frado dito postigo
 segundo se comtem na dita prouiso / e ad tempo que a paze pareceo
 se faria adita ponte com vnta mtilis e rias in firmado queda
 maneria que se fez e como cum pua per a tne lugar fir au aliada a
 o bradella. E o que se ad de pagar a o mebre que a fz em o item ta crimo
 mil e seis centos e de queneu a metade a cada e a vnta a mtilis
 de que saõ de o remta e busmie e vito centos e de pagar a uezi
 nza obradores so bre ditos e o que uo bmando que faria fin-
 tar prelos ditos uezi nza a comtia so bre dita que a be a sua a metade
 e se aliqua culpa fuzerem paguo he sera leuado em comtia a qual fin-
 ta e se sera lançada prela maneira que se comtem na dita minza prou-
 iso e isto cum pui posto que naõ paze prela ba malaria sem bar
 guo da denaço em comtia rias Dominguo da guiar e fz em lixa
 a os setedias bmes butubro de mil e quincentos e sesenta e tres
 anos // Joao de Barros ofz. Treuer

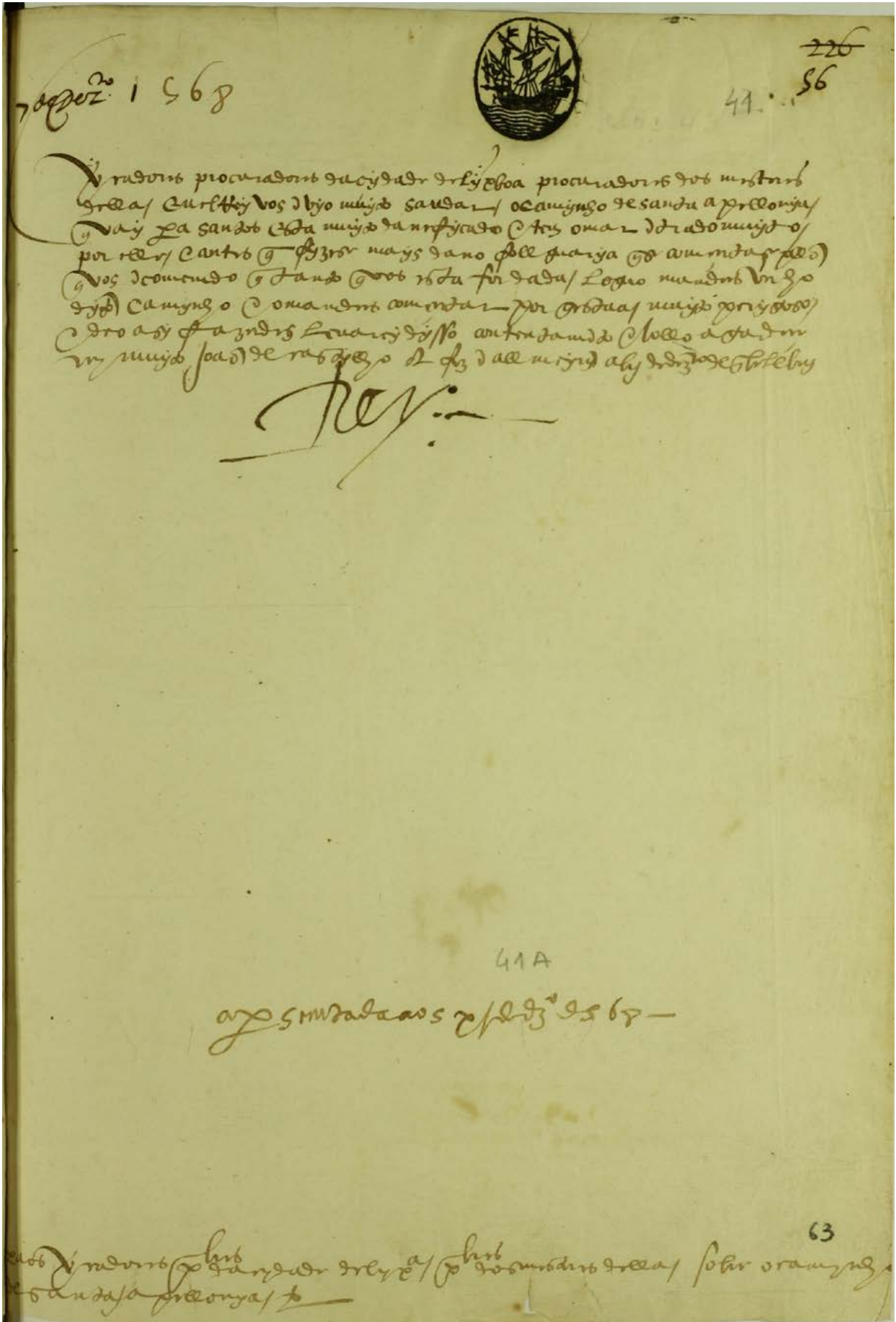


a uos a por bem que se camz finta de o remta e busmie e vito centos e de para apo-
 ue se fz amtre a portada de saõ uicente da mouraria e o postigo vnto e isto e la man-
 eria de arada e que o bte naõ paze e la vnta

32

10. Cardeal D. Henrique determina sobre a forma de pagamento da construção de uma ponte, 1563-08-12 - 1563-10-07. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. Sebastião, doc. 20 e 20A, f. 32 a 33v.


D. SEBASTIÃO (1557-1578)



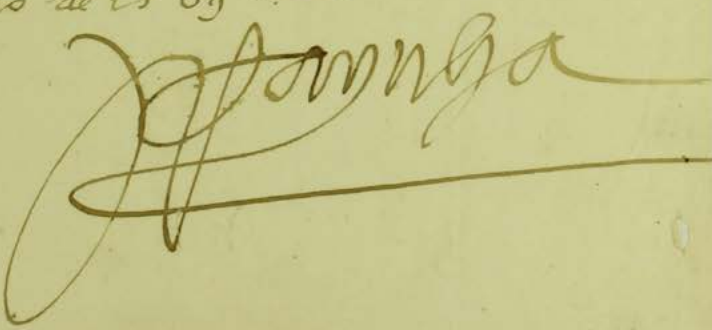
[D. Sebastião ordena reparação do caminho entre Santa Apolónia e Santos], 1568-12-07 - 1568-12-11. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. Sebastião, doc. 41 e 41A, f. 63 a 64v.

D. CATARINA DE ÁUSTRIA (1557-1562/REGÊNCIA)

9 de octo^o 1569 269
47 67



Vereadores e Procuradores da cidade de L^{ia} e Pro-
 curadores dos mestres dela. Eu a Rainha vos emuyo muito
 saudar. Vj carta que me seceustes sobre os cam^{os}
 que di Reis e dam para essa cidade e que gomcals de Pinha
 Lossa meu camiceiro toma. E u mamdeij logus toma
 disse informaram por Rui de matos den^a que seue. de al
 motaco mor. E se gumdo por ele soube os cam^{os} que ategora
 se tomaram foram dos que hiam sem carta de bezinhamca
 Cen. He mamdeij e senam tomarem cam^{os} a guis
 dos que foem para essa cidade com carta de bezinhamca
 e q dos outros pois se bam uender a outras parte
 se tomarem os q foem necessarios para meu ser^o
 e quando aynda aisto se e fechar. tiendes a louno
 ymcomuenientes folgarej e mas seceuas. Vos q desejs
 tanto Bem dessa cidade e q Passarej Pelo que neto qun
 e quanto os Reis e di Reis e gomcals de Pinha Lossa
 deue dos cam^{os} q tomou eu mamdeij a Rui de matos
 e ho fi se paruar. Dele esaa puetes para yse
 Podeloham. Voz Recebi. Scripta e Alam^o
 A 9 de outubro de 1569



Para cidade de L^{ia} 74

CARDEAL D. HENRIQUE (1578-1580)

13.º de Maio 1579. (1579)



sobre a corte e q' não fosse
fidalgos officiaes do Rey no
meado do paiz de Alentejo e não
foi o mesmo officio.

Veracidades e procuradores da cidade de Lisboa, e procura-
dores dos mestres della; em El Rey vos envio
muito saudar. Dello vos he visto (allemo;
que coas mais pessoas q' a Elle chegastes, visto
am' e nome dessa cidade) tereis sabido como o
Rey, das razoes por q'us foy, e o reme t'endo me,
a Elles nesta materia, vos direi e me de nesta carta,
o que me de pois offereces, e se adivirtirnos que o
procurador fidalgos dos dous procuradores q' auei q'
de Elleger, não seja officiaes meu, por q' pod' me
fazer a Ellecaõ e outros, se a razão q' não
falta e seus officios os que os d' m' Edicto
avisareis os q' ouner e votar na dita Ellecaõ
e no procurador letrado vos não foy esta excaõ,
por q' quasi todos os d' m' partes se se votar
melles são meus desembarquadores, scripta em
Almeida a 13 de Maio de 1579

Rey - - -

Per a cidade de Lisboa

FILIPE I (II ESPANHA, 1581-1598)



[Autorização para existirem mais escrituras], 1597-03-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de Filipe I, doc. 143, f. 276 a 276v.

FILIPE II (1598-1621)

17.9.1598. ²⁴ de Novembro

9 12 19

Eu o Rey faço saber aos que este alvará virem que por mo pedir a cidade de Lisboa, e por bem que os Vereadores que na mesa de camara for eleito tire cada anno de uasa dos almotaces das execucoes, e limpeza, e de todos os mais officiaes da cidade conforme as promissoes com isso passadas, e na maneira nellas declarada, e se o por tempo de quatro annos mais de tempo que lhes se foi daado, e que Aluarez de gouzea qd foi escrivão das ditas de uasas que se satizaraõ. E dos feitos dos juramentos dos culpados, os eja tambem e ellas que per elle se aliã. e de tudo de escrivão dos ditos feitos dos juramentos dos culpados. E de tudo o mais que nas se negocios e de uasas tocar na forma das ditas promissoes, dandose-lhe nello dito Vereador primeiro juramento dos sanctos Evangelhos que o faça bem e uerdadeira mente guardando em todo amy meo seruiço e as partes se devidas, de que nas costas deste se fã assento per ambos assinado, o qual se cumprira inteiramente. E quero que ualã etenia forca e vigor posto que o effecto delle a se de durar mais de u anno sem embargo da ordenaçao do livro segundo titulo vinte em conti.º. Diogo de Barros o fez em Lisboa a catorze de Novembro de 1598. M. D. LXXXVIII. P.º de gozeixas. o f.º de S.º de S.º

94

94
 Ailla de 27 de fev. de i bo. per
 das pacas da mesa -- 61. 74/8

o D.º de S.º

da cam. de la cidade de Lisboa para hu dos Vereadores tirar cada anno de uasa dos almotaces da
 e de limpeza. e dos outros officiaes da cidade de que nodito aluara se trata. e se o por tempo de
 annos mais co o escrivão e nella se cotim p.º de S.º de S.º


Sofonsgua Na 20.º de S.º de S.º



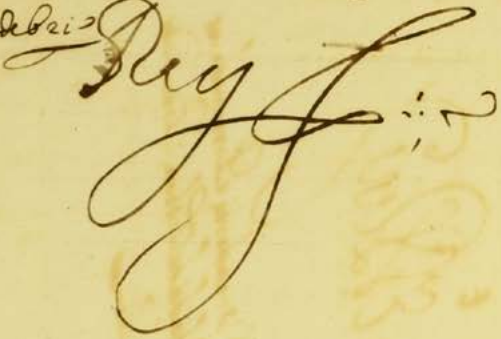
[Filipe II determina sobre as obrigações dos vereadores], 1598-11-14 - 1603-01-13. AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de Filipe II, doc. 9 a 9E, f. 29 a 30v.

FILIPE III (1621-1640)

23. de lho
 656.622
 18



Presidente amig. Creadores, e Procuradores da Camara da Cidade de Lisboa, e Procuradores
 dos mestres della, Eu lley vos enuo muito saudar / Saendo resoluo de fazer mudanca no governo
 destes Reinos, e nomeado para governadores delles, ao Sr. Jo. de Coimbra, Dom Martin d'Alfonso me-
 xia, e Dom Jo. de Castro (Presidente do Conselho do Paes, e a Dom Nuno Alvarez de Portu-
 gal, me pareceo fazer vus saber por esta carta, e dizer vus que vobos por muy cerca, que na forma,
 que esta cidade cumprindo com suas obrigaes, e antiga lealdade, acudio as cruças de meus reinos no tempo
 dos governos passados, e continuara agora, e sempre de modo que euseja bom servido dos governadores,
 como es ferns, e vnuem ao bom e comum destes Reinos, e dos naturais, e vassallos delles. / E outa
 em 11. de julho de 1622



Para a Camara de Lisboa
 Al. de Albuquerque
 Conde de Portugal

19

D. JOÃO IV (1640-1656)

12

19

O Conde de Santanhede Presidente da mesma Leita fidelle, ordene q
 porqõnea della se envie as vinte paus da Armada de Landeja q
 estão fôrta na Bahia de S. Caterina hum refresco a iratua
 do q se enviou a Armada de Franca, patroya el transem
 fazer se com ella diferente demõstracão. Em Lybor
 a 12. de Setembro de 1641. Rey...


As P. C. de fãma

32

D. AFONSO VI (1656-1683)

33- 63

Hoje chegou a este porto o fardo da Ponte domén Cont. de guerra, em cu Embaix.
 e Abadario em Sagal terra, com noua de edlar de todo ajuizado o Casam.
 edificar já recebia a Infanta Dona Caterina munda m. amada, e prestada
 com El Rey meu bom irmão, e Príncipe. Esporçeda noua de detanta gozo
 o Reyno, e della espero se dignar meus Vassallos grandes utilidades, me pa-
 recem fazella presente ao Senado da camara, p. q. o Presidente, e Muz
 nitros della, me ajudem a feblejala com o amor, e lemo no traço, q. merece
 a estimacão, que delles faço, e ao vontade, q. Restendo Em p. a. s. de
 Agosto de 1661




Senado da camara

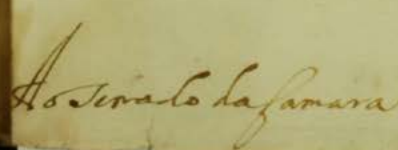
67

D. PEDRO II (1683-1706)

3
f
3

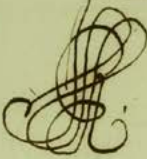



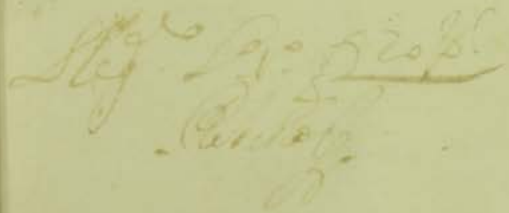
 Em Sabbatho 24. deste Março, se julgou por nullo o matri-
 monio entre El Rey meu S.^o e a Princesa, minha sobrinha e todas
 muito amada, e prefada Mulher. em a terça feira seguinte
 chegou Sum. Breve de dispensação para apoderar de e de
 dispensando no impedimento publico honestatis q^o se podia
 considerar entre n^os, e a Princesa. E porq^o o Rey no junto em
 Cortes, e conselho de Estado, e os maiores Ministros, me e de
 pedido abreniase quanto fosse possível, o m^o de e de
 Lebrer, em e de passar a gu^o de e de e de e de e de e de e de
 na quinta de Alcantara. De tudo me pareu dar conta
 ao Senado da Câmara, para q^o se tenha entendido. Em e de
 31. de Março de 1668.





D. JOÃO V (1706-1750)

N
 1
 Foy servido ordenar ao Dez. Crispim Mascarenhas de Sig. do Vereador do Senado da Camera passasse à Provincia de Alentejo para nella fazer promptas as Carruagens necessarias para a conducaõ dos mantim.^{tos} com que aduvm prover os Assenti^{dos}tas; Mey por bem que emquanto for occugado nesta diligencia vença ordenados, propinas, e tudo o mais que he tocar, como se prezente e tivesse nome do Senado, e vençam os mais vereadores delle, esdito Senado o tenha entendido e o faça executar.
 Lisboa a 26 de Janeiro de 1708.

D. JOSÉ (1750-1777)

14

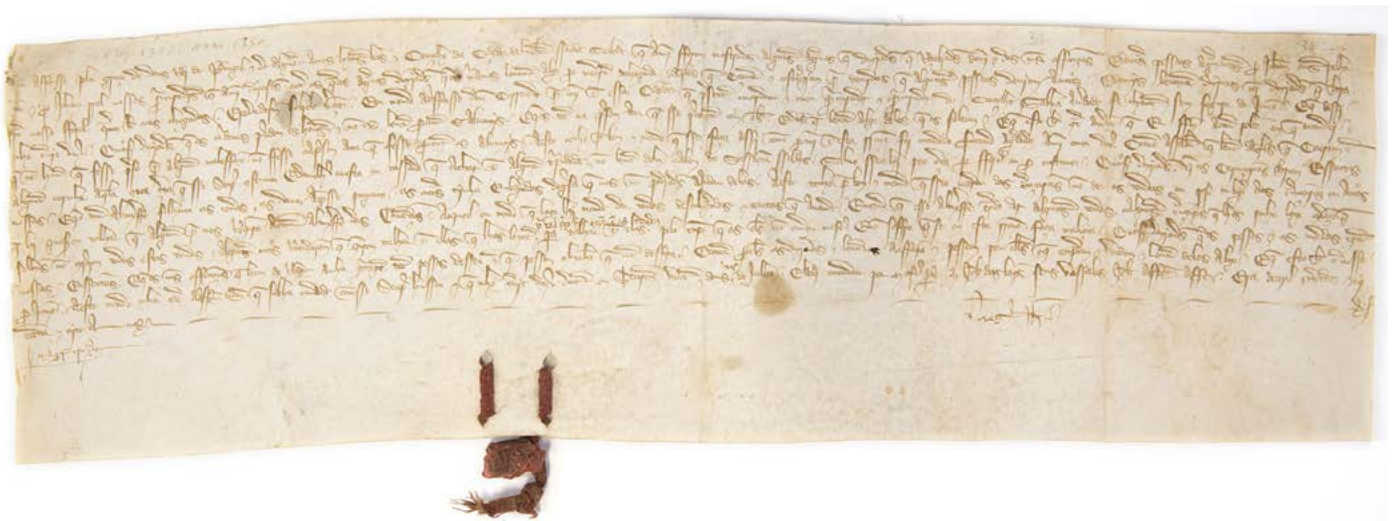
30

Havendo sucedido na Coroa destes Reinos e Synchronias
 de Portugal por falecimento do Illustre e Most. e Most.
 Príncipe Rey D. Joam 5.^o de boa memoria meu Rey,
 e Senhor que Deus forissemto levar para si da vida presen-
 te a trinta e hum de Julho proximo passado; e sendo
 justo que conforme o uso, e antigo costume destes Reinos
 me fizesse juramento, preito, e Homenagem na Coroa de
 os Grãndes Titulos Seculares e Ecclesiasticos Visuaes, em
 Seno da Nobreza; fuissevto nomear o dia sete de
 Setembro proximo futuro para esta Solemnidade; a qual
 se hade celebrar junto dos Paços da Ribeira na Varanda
 que mandei fabricar para este effeito; em cujo acto devem as-
 sistir todos os Tribunaes e fazerme o mesmo juramento, preito,
 e Homenagem. O Senado da Camara o tenha assim entendido,
 e executará pela parte que lhe toca. Lisboa vinte e cinco
 de Agosto de mil sete centos e cinquenta

R

A.

SELOS PENDENTES



[D. Afonso IV responde aos agravos apresentados pelo concelho de Lisboa], 1350-07-22.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 29, f. 1 a 1v.



[D. Pedro I quita o pagamento de uma vinha], 1362-08-24.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 32, f. 1 a 1v.

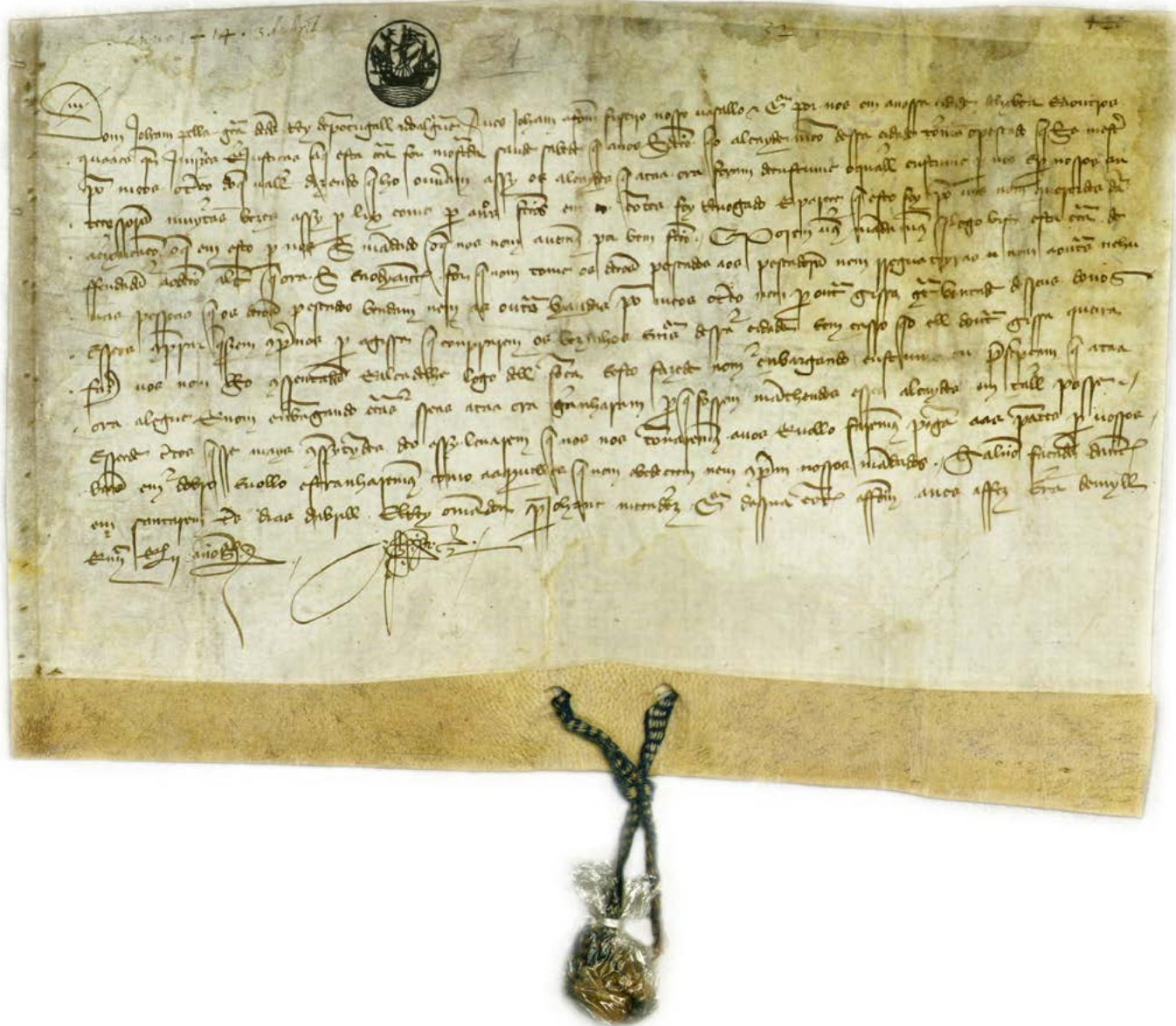


[D. João I proíbe a pesca com redes no rio Tejo], 1409-11-12. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 20.



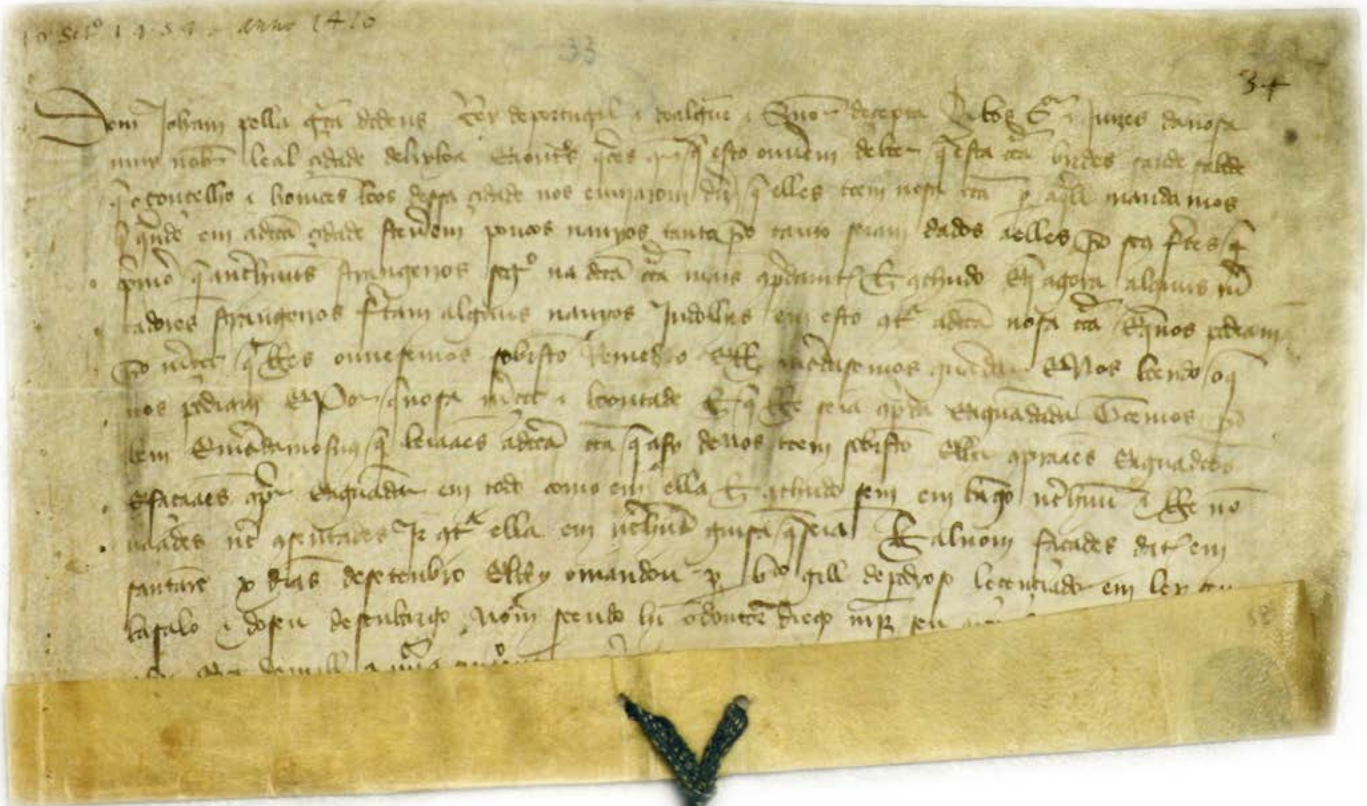
[D. João I autoriza a cobrança de um imposto para a edificação de Vila Nova], 1410-11-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 21.

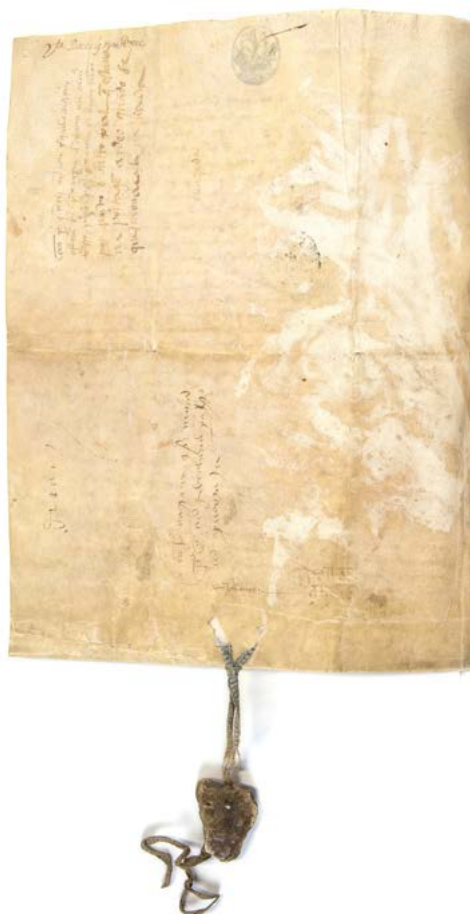
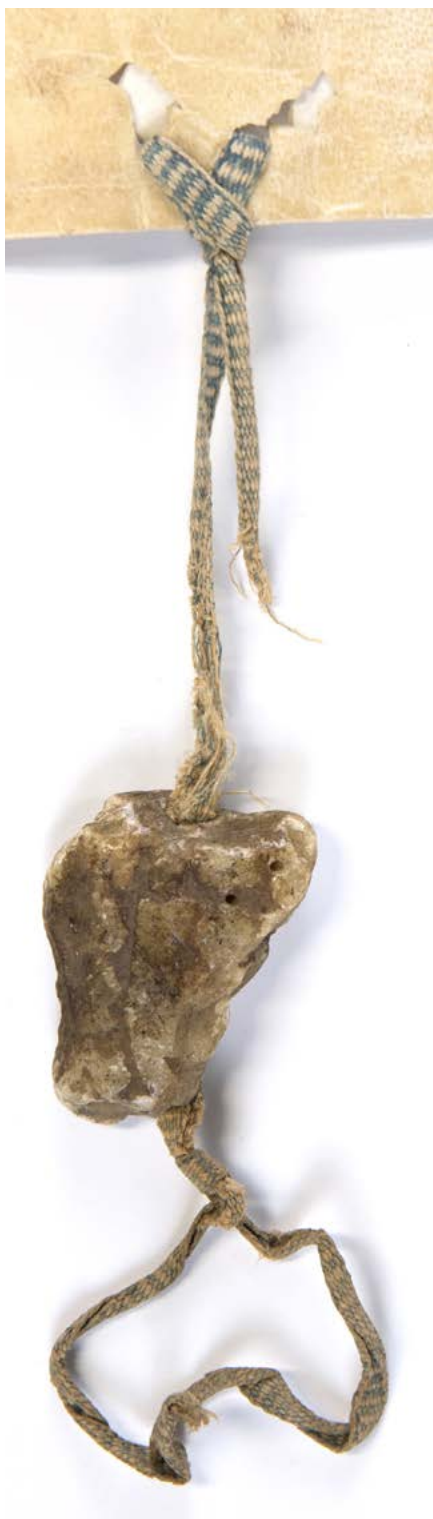


[D. João I regulamenta a compra de peixe], 1414-04-03.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 31.

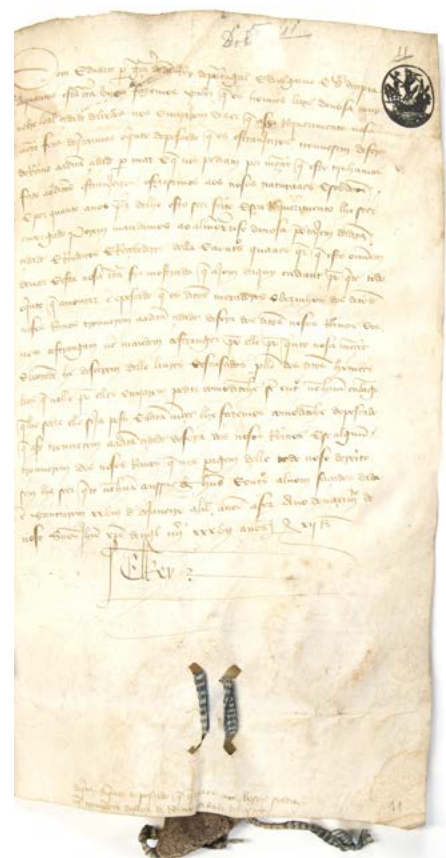


[D. João I regulamenta os fretes dos navios], 1416-09-10.
 AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 33.



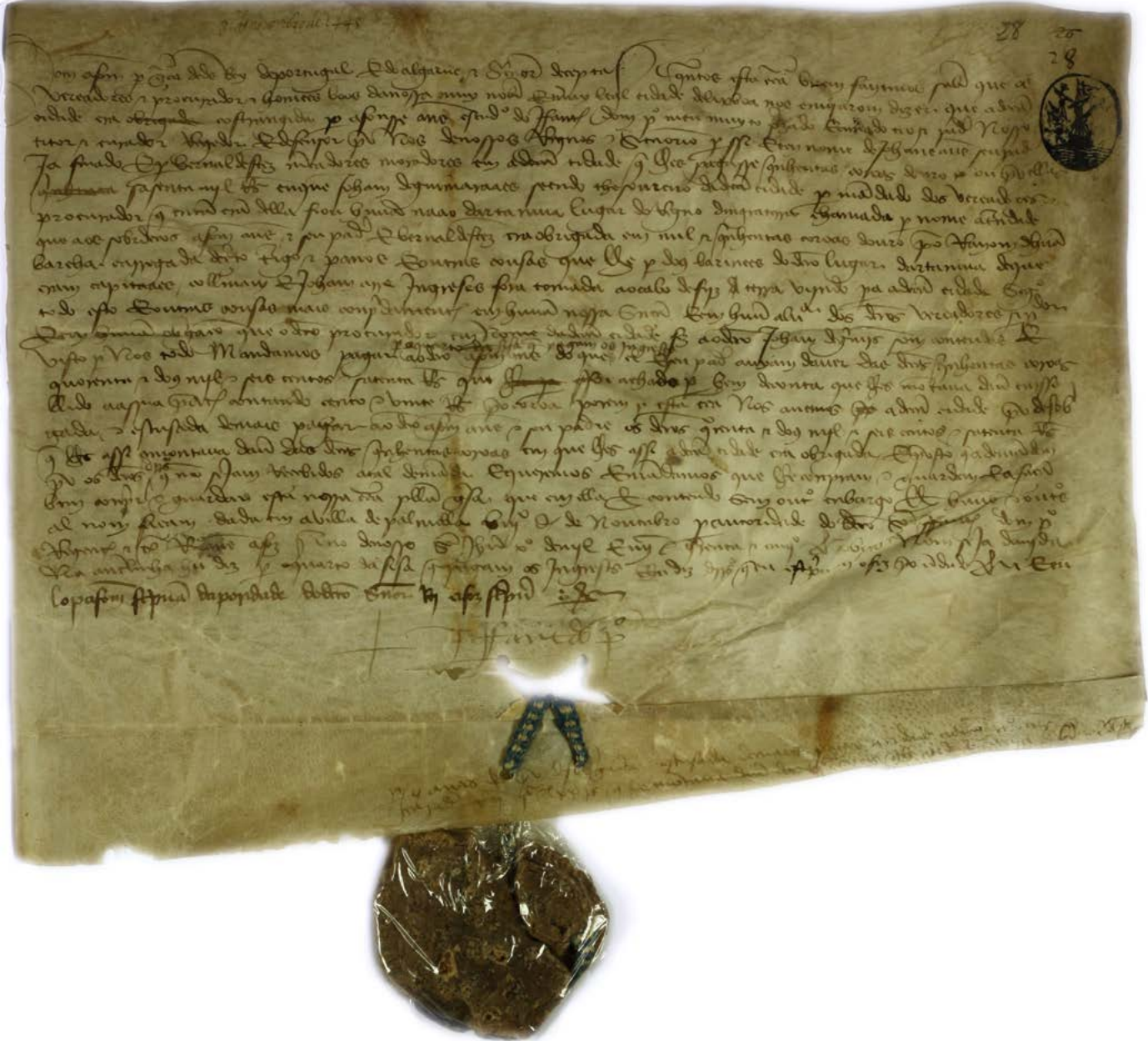
[D. Duarte ordena a elaboração de uma cópia do foral de Lisboa], 1434-04-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 4.



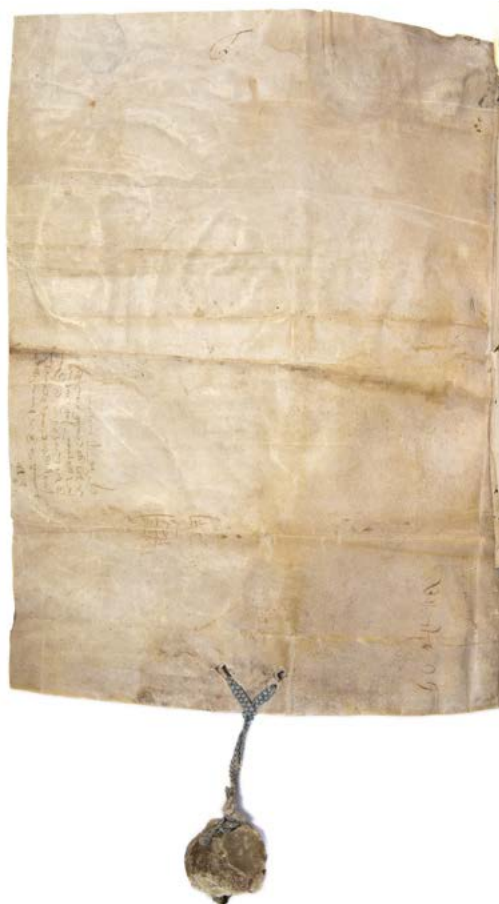
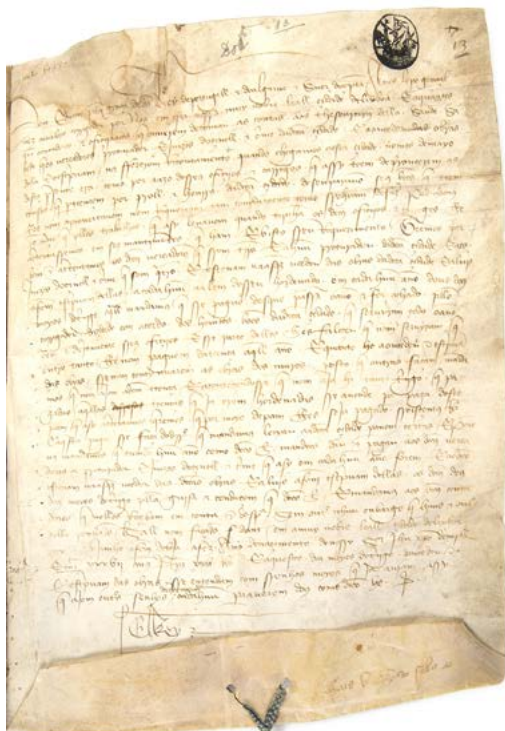
[D. Duarte isenta os nacionais do quinto de todo o pescado], 1437-01-28.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 11.



[D. Afonso V absolve o concelho de Lisboa de uma alegada dívida], 1445-11-08.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 28.



[D. Duarte aumenta os vencimentos dos oficiais do Concelho de Lisboa], 1437-06-20.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 13.



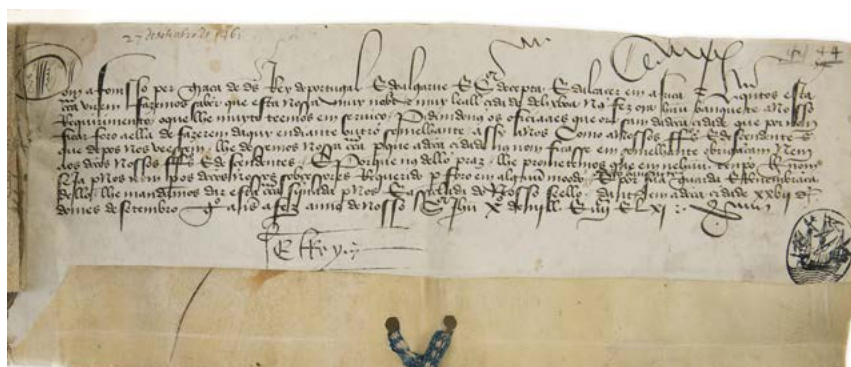
[D. Afonso V determina sobre as obras da cidade], 1450-03-16.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 30.



[D. Afonso V concede ao concelho de Lisboa jurisdição sobre alguns feitos], 1454-08-09.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 37.



[D. Afonso V determina sobre uma oferta de banquetes], 1461-09-27.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 44.

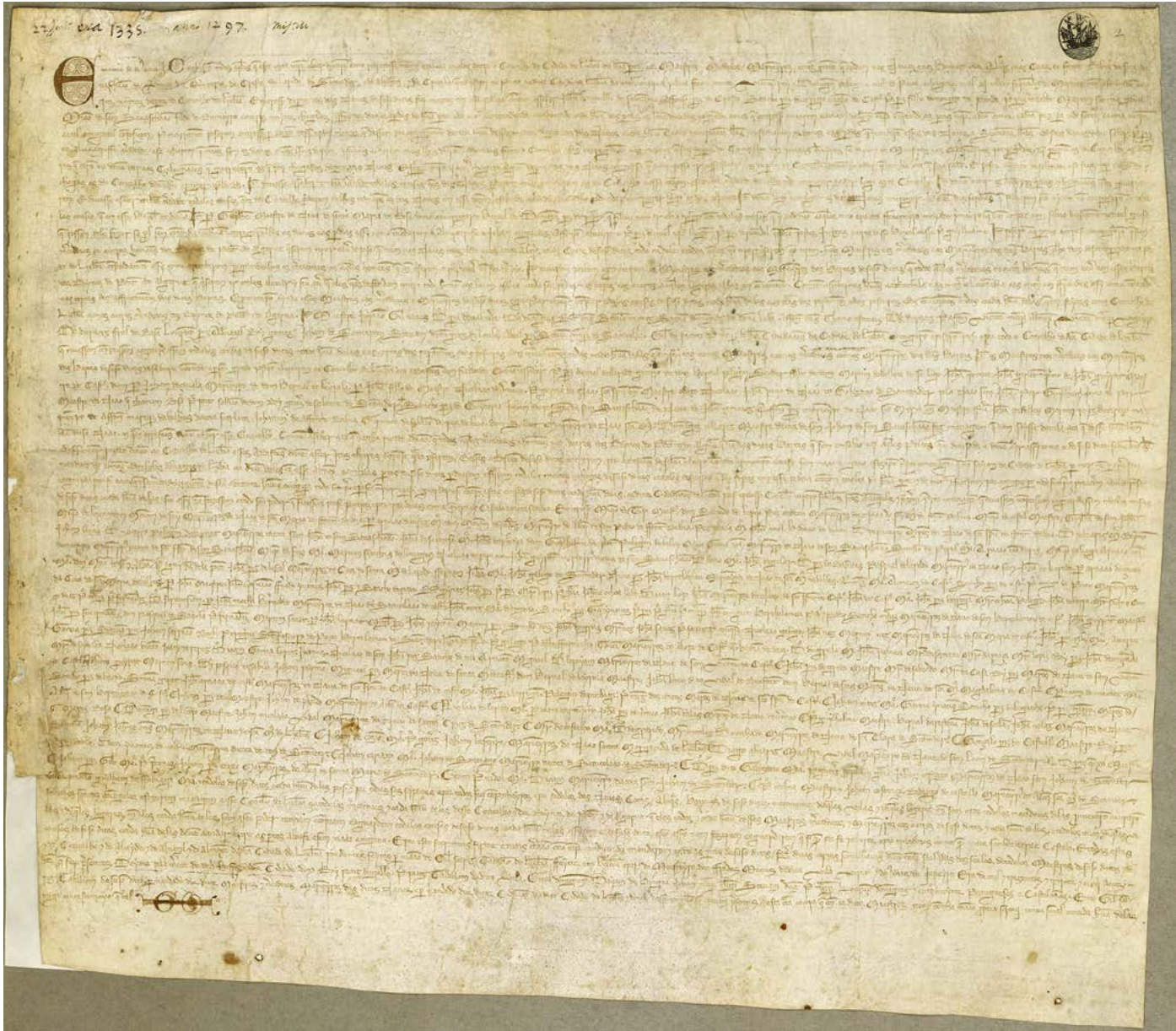
SINAIS

In nomine patris et filii... In nomine patris et filii amen. Quia... In nomine patris et filii amen...



- List of names and titles: D. Sueri pet, D. Gonsalvi frons, D. fernand pet, etc.

Et ad quoniam... Et ad quoniam... Et ad quoniam... Et ad quoniam... Et ad quoniam...



[Avença e composição amigável entre o concelho de Lisboa e diversos mestres, marinheiros e comerciantes galegos na sequência de conflitos], 1297-01-22.

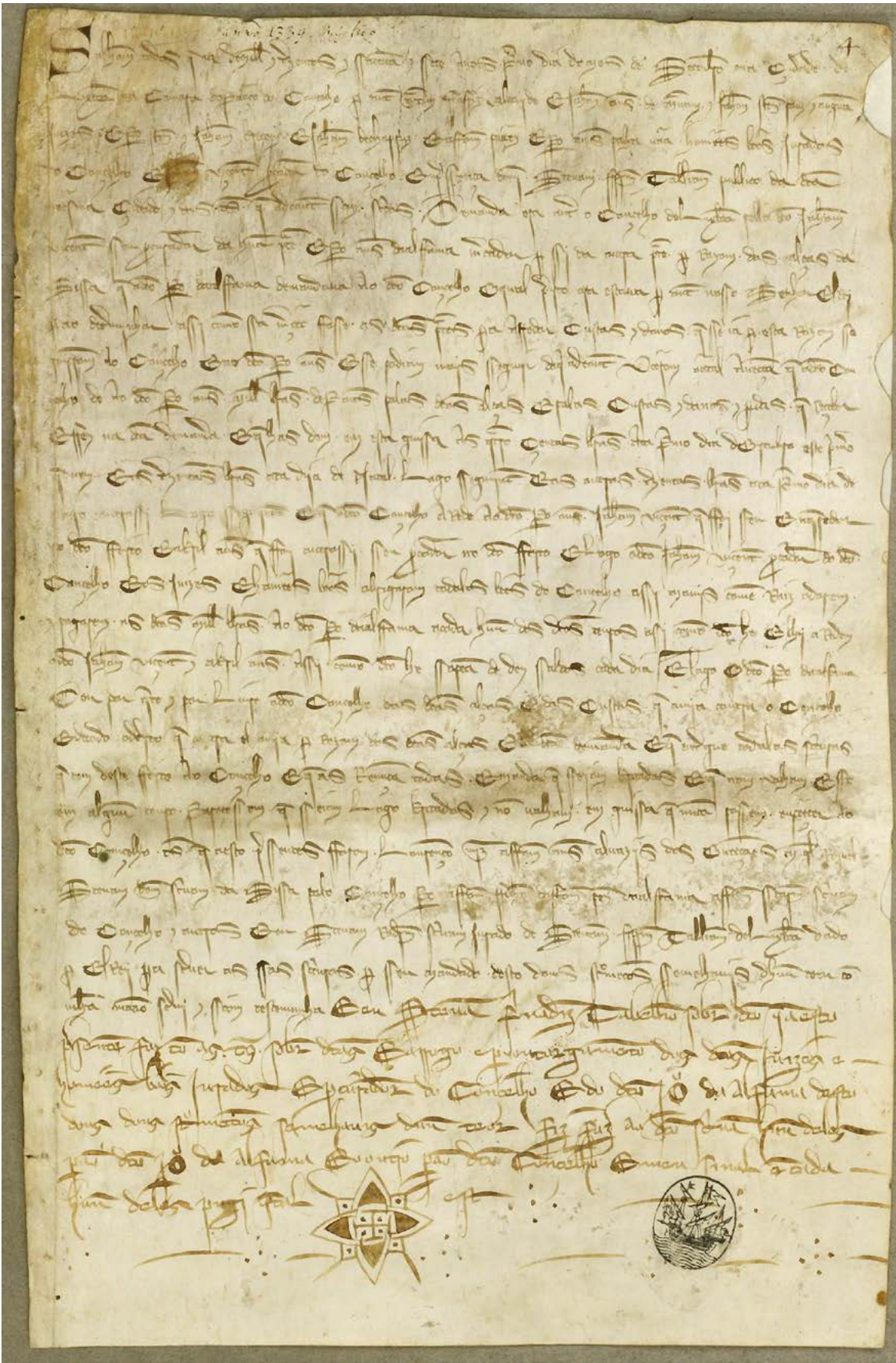
AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 2.

1330. anno 1330. Segas. mistico

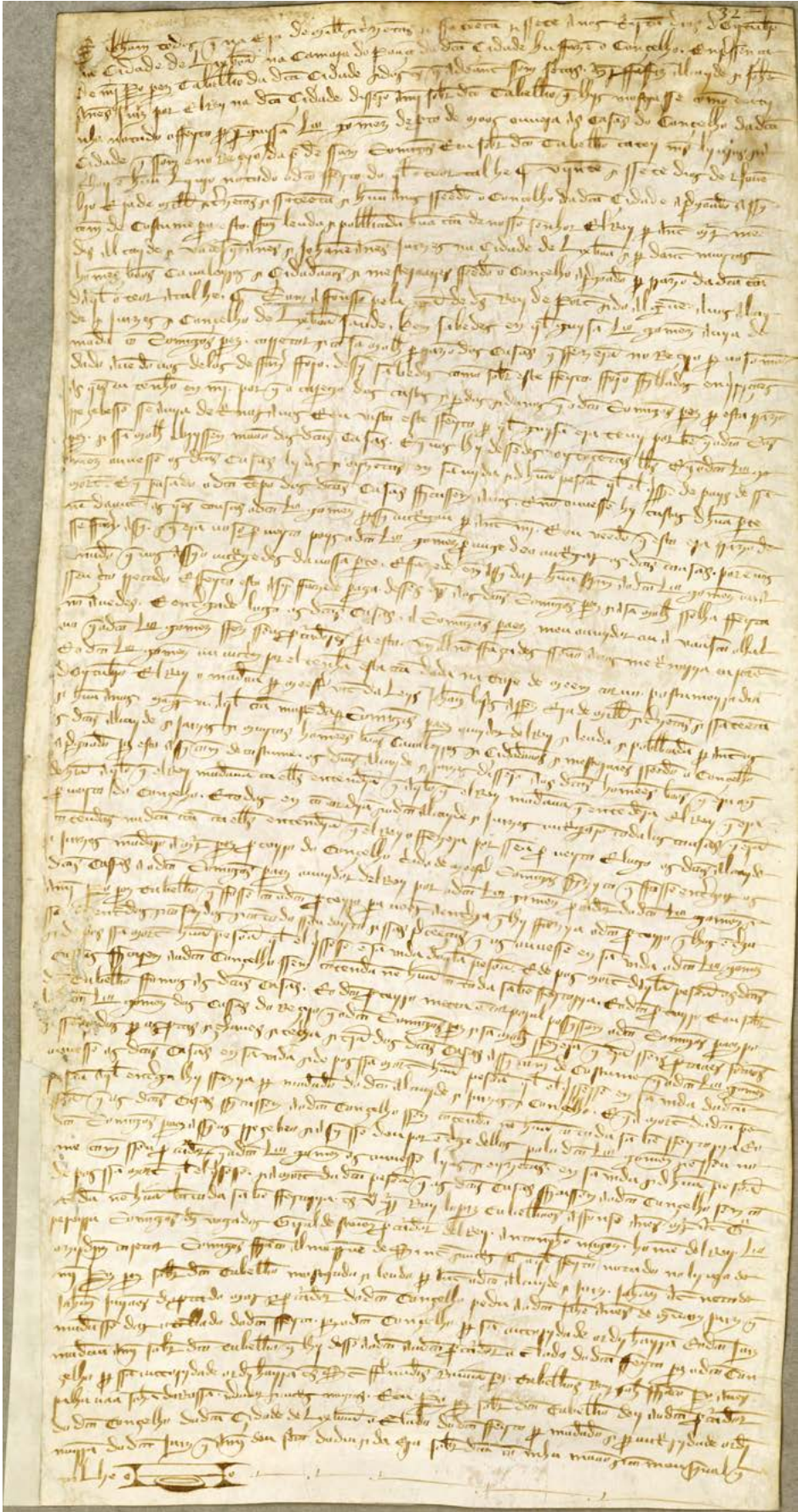


Handwritten text in a Gothic script, dense and filling most of the page. It appears to be a formal document or legal record. At the bottom center, there is a large, ornate seal or stamp, partially overlapping the text.

[Termo de abertura do prazo de arrendamento da sisa do vinho de acordo com carta régia], 1336-01-25 - 1336-02-01.



[Avença e composição amigável entre o concelho de Lisboa e Pedro Eanes de Alfama relativamente à cobrança da sisa dos vinhos], 1339-09-01.



[Traslado em pública forma, elaborado por Pedro Peres, do registo da entrega de umas casas a Lourenço Gomes de Porto de Mós], 1339-10-30.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 25.

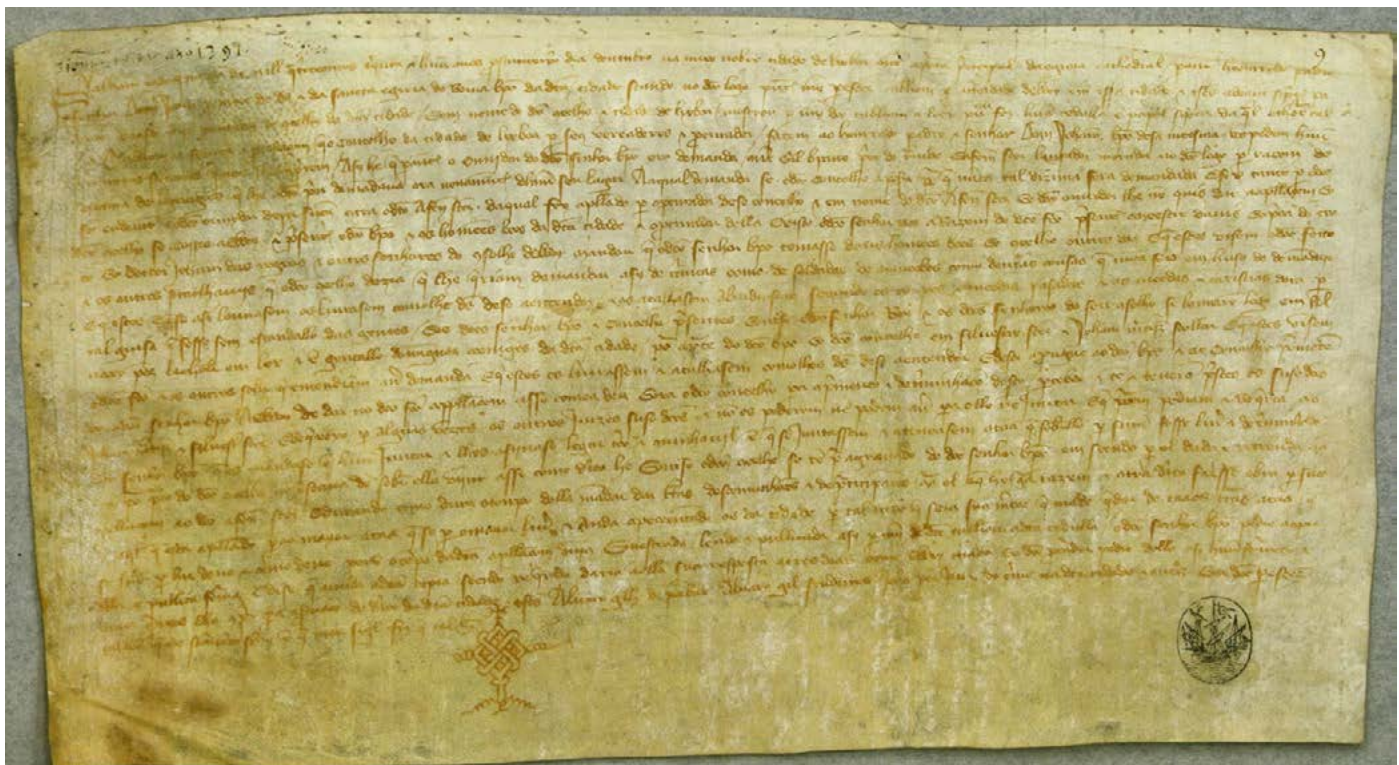
Handwritten document in a dense, cursive script, likely a census or administrative record. The text is organized into columns and rows, with some larger headings or initials. The paper shows signs of age, including discoloration and some damage at the bottom edge.

[O concelho de Arruda dos Vinhos envia o recenseamento dos moradores dessa localidade], 1369-12-23 - 1369-12-27. AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Fernando, doc. 5.



[D. João I autoriza Vasco Domingues, escrivão dos órfãos, a lavar e colocar o seu sinal nas escrituras públicas], 1384-04-03.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João I, doc. 36.



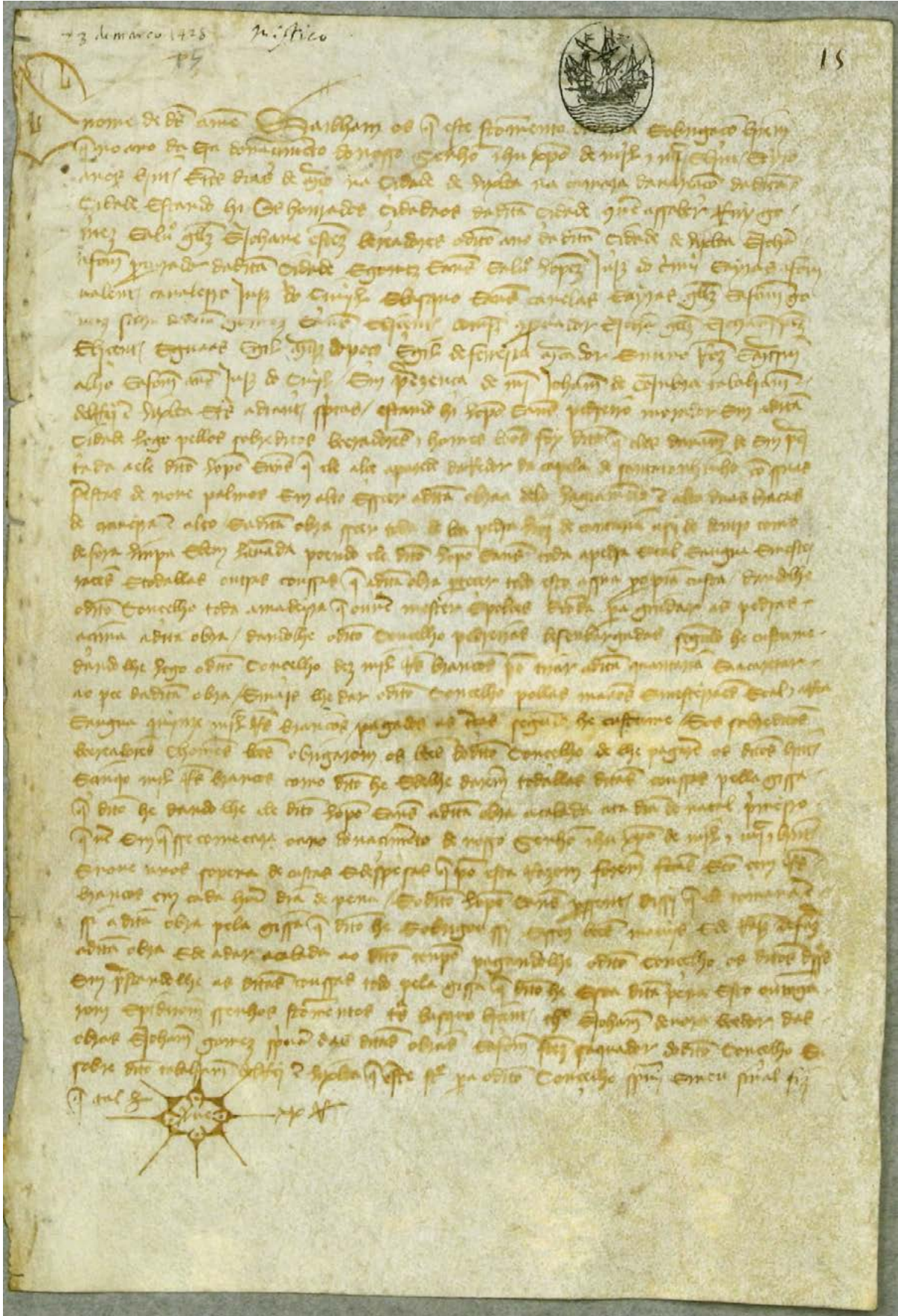
[Tradado do processo de uma contenda entre Afonso Esteves e o prior da Igreja de S. Lourenço], 1393-10-31.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 9.

Sabham fides est p[er] b[er]na[rd]u[m] q[ue] na era do nascim[en]to de n[ost]ro senhor ihu xpo de ml o iij o b[er]no e q[ue]
 anos b[er]no, dous dias de nouento na cidade de l[is]boa na camara da cidade estando q[ue] a p[er]sona q[ue] p[er]
 nella au[ta] ali q[ue] m[er]cedo i[ste] m[er]cedo q[ue] for d[er]ro p[er] d[er]ro b[er]no q[ue] p[er] m[er]cedo m[er]cedo p[er] m[er]cedo d[er]ro
 da d[er]ro cidade p[er] m[er]cedo d[er]ro p[er] m[er]cedo d[er]ro p[er] m[er]cedo d[er]ro p[er] m[er]cedo d[er]ro p[er] m[er]cedo d[er]ro
 m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 b[er]no e dous dias de nouento na era do nascim[en]to de n[ost]ro senhor ihu xpo de ml o iij o b[er]no e q[ue]
 m[er]cedo q[ue] de d[er]ro p[er] m[er]cedo q[ue] de d[er]ro p[er] m[er]cedo q[ue] de d[er]ro p[er] m[er]cedo q[ue] de d[er]ro p[er] m[er]cedo
 a p[er]sona q[ue] p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 d[er]ro e d[er]ro p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 t[er]ceiro tod[as] a p[er]sona q[ue] p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 do d[er]ro e d[er]ro p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 que p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 ali q[ue] p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo
 a p[er]sona q[ue] p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo p[er] m[er]cedo

[Renúncia sobre a obrigação em manter um cerrado aforado do concelho, situado na freguesia de São Cristóvão], 1424-11-22.

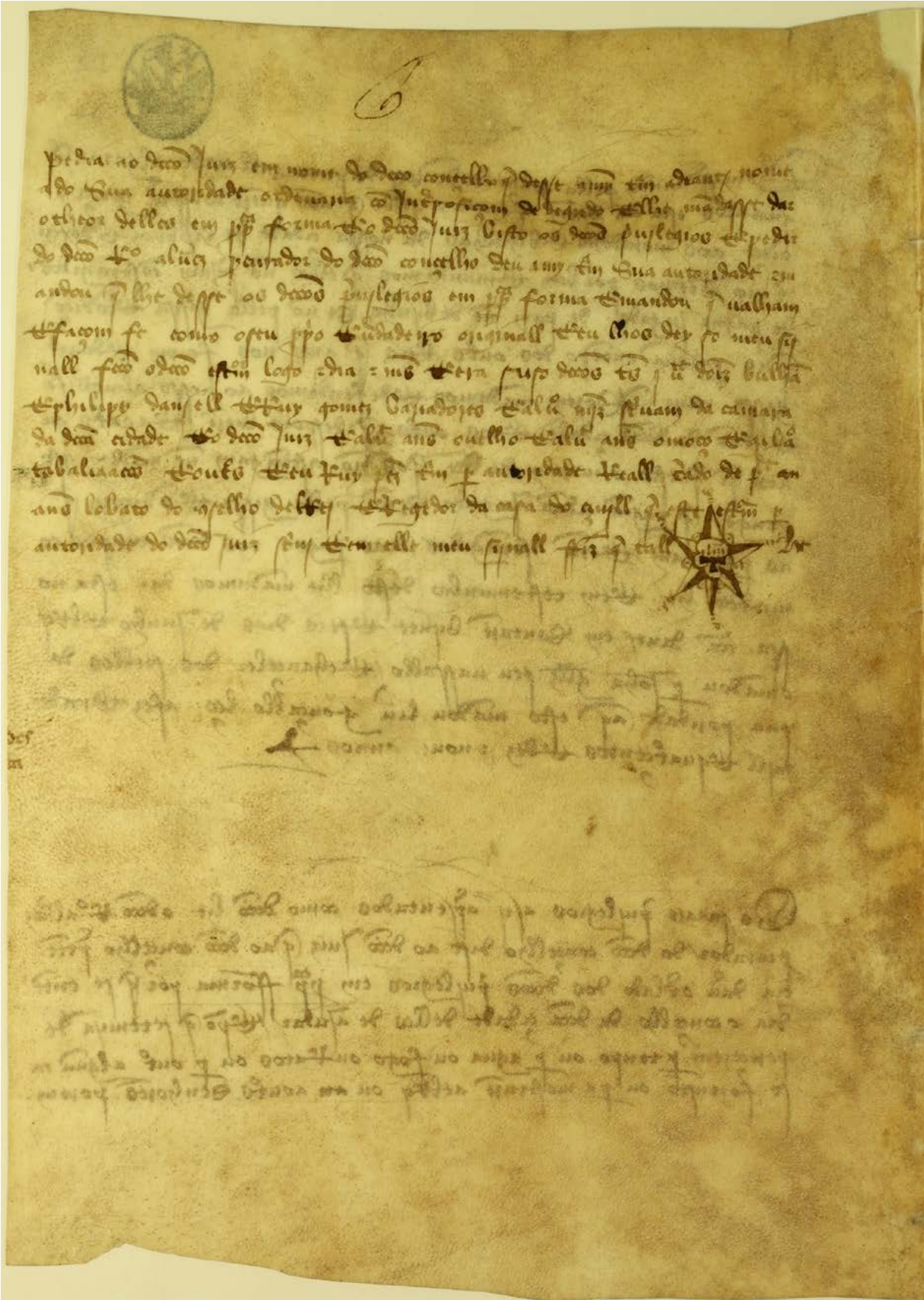
AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 14.



[Contrato de empreitada para a obra de construção de uma parede na Capela de Santo António], 1428-03-23.

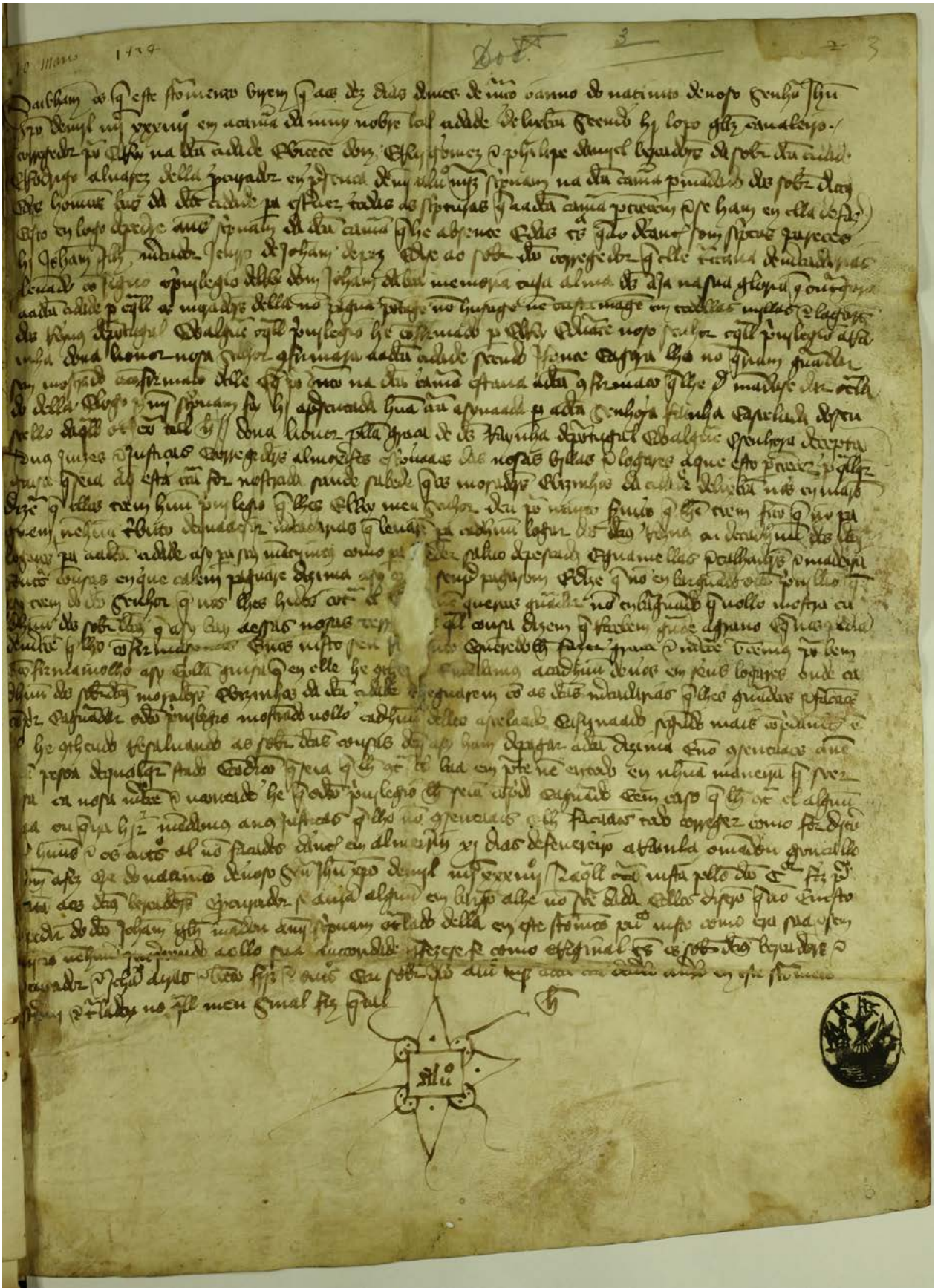


[Traslado em pública forma elaborado por Diogo Álvares de uma carta de D. Juan II de Castela], 1432-06-11.

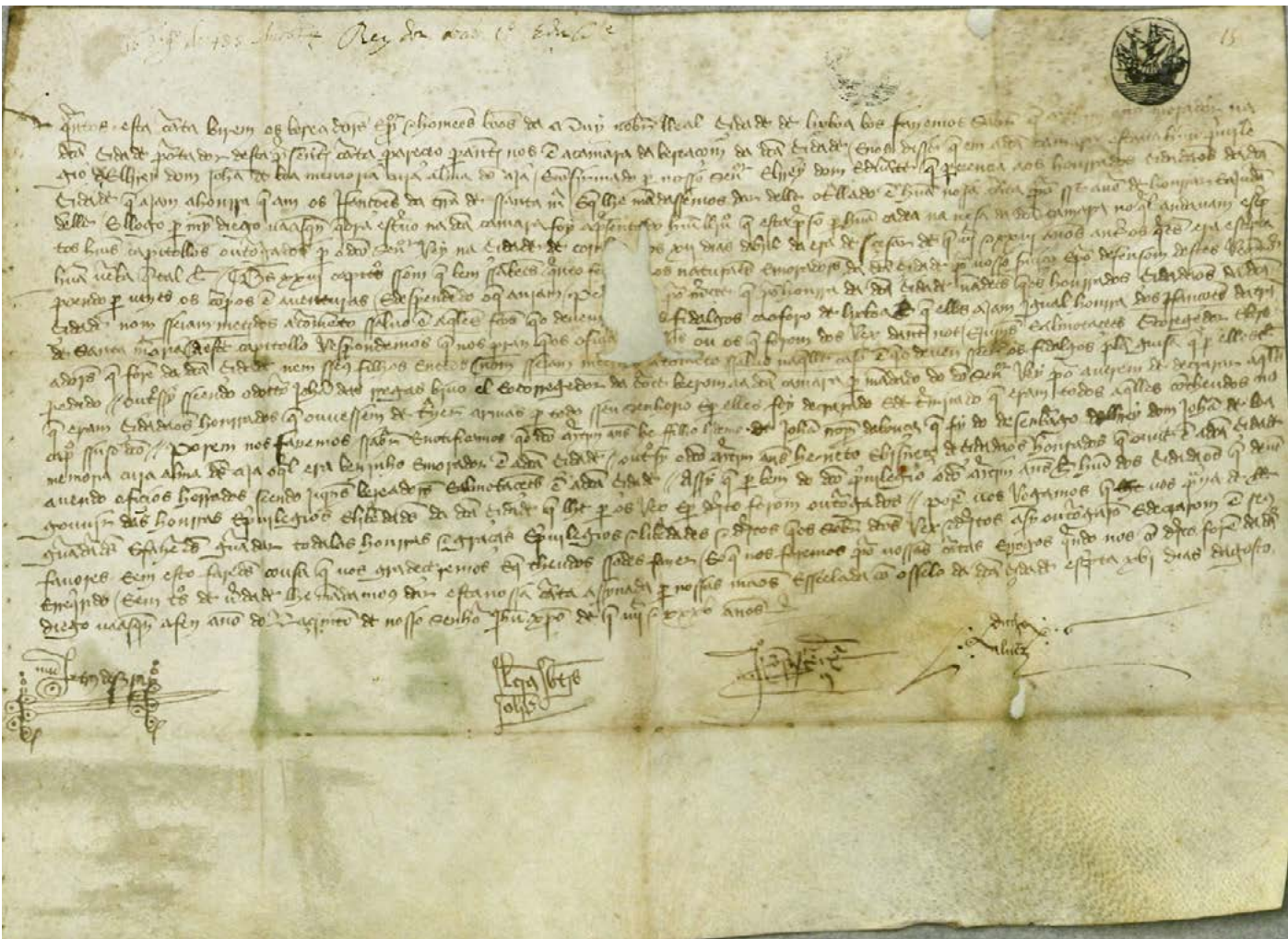


[Traslado de oito cartas do rei D. Fernando], 1433-11-17.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Fernando, doc. 9, f. 4v.

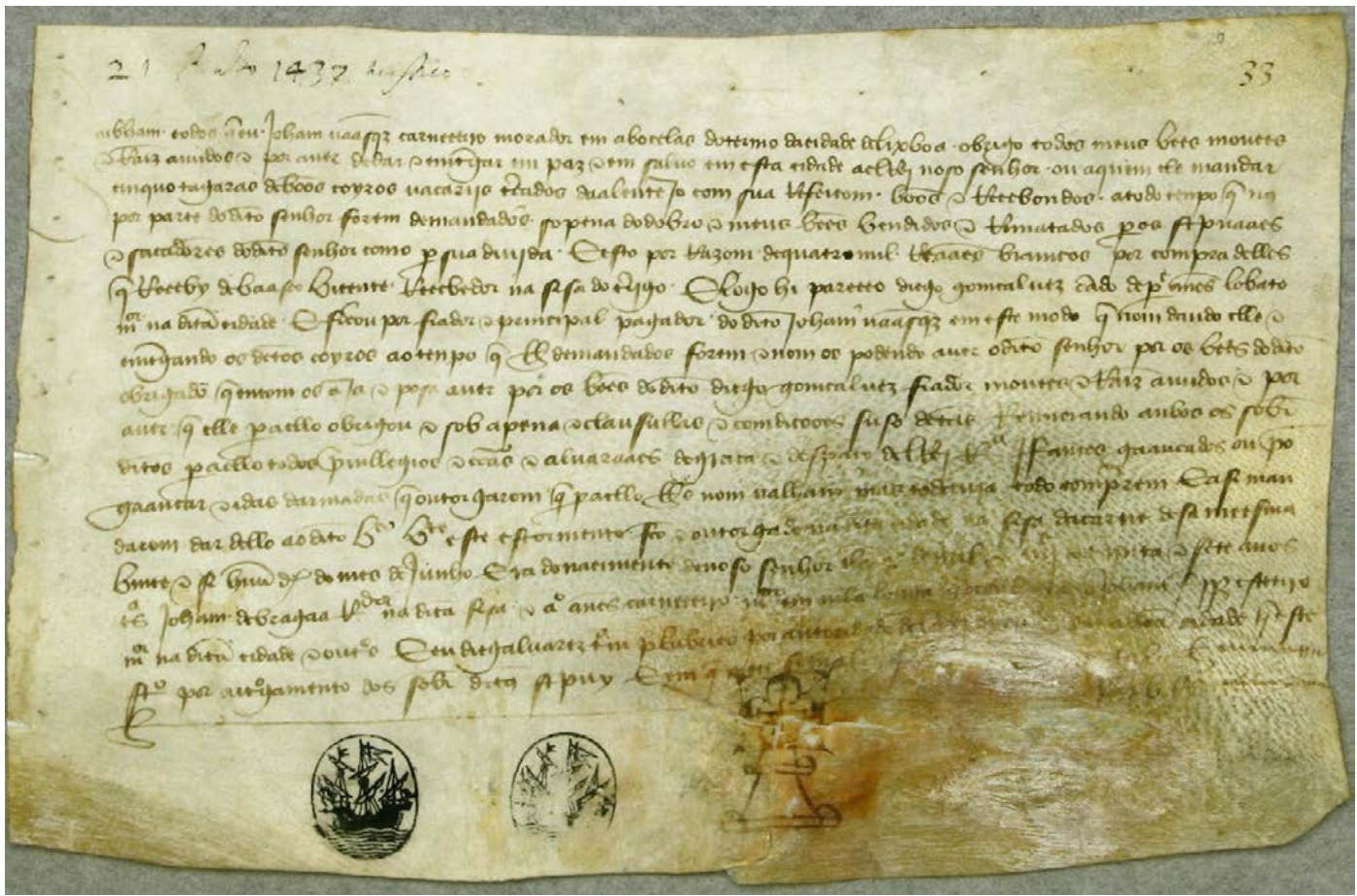


[Traslado em pública forma de uma carta de D. Leonor, mulher de D. Duarte, regulamentando a atividade dos mercadores estrangeiros em Lisboa], 1434-03-10.

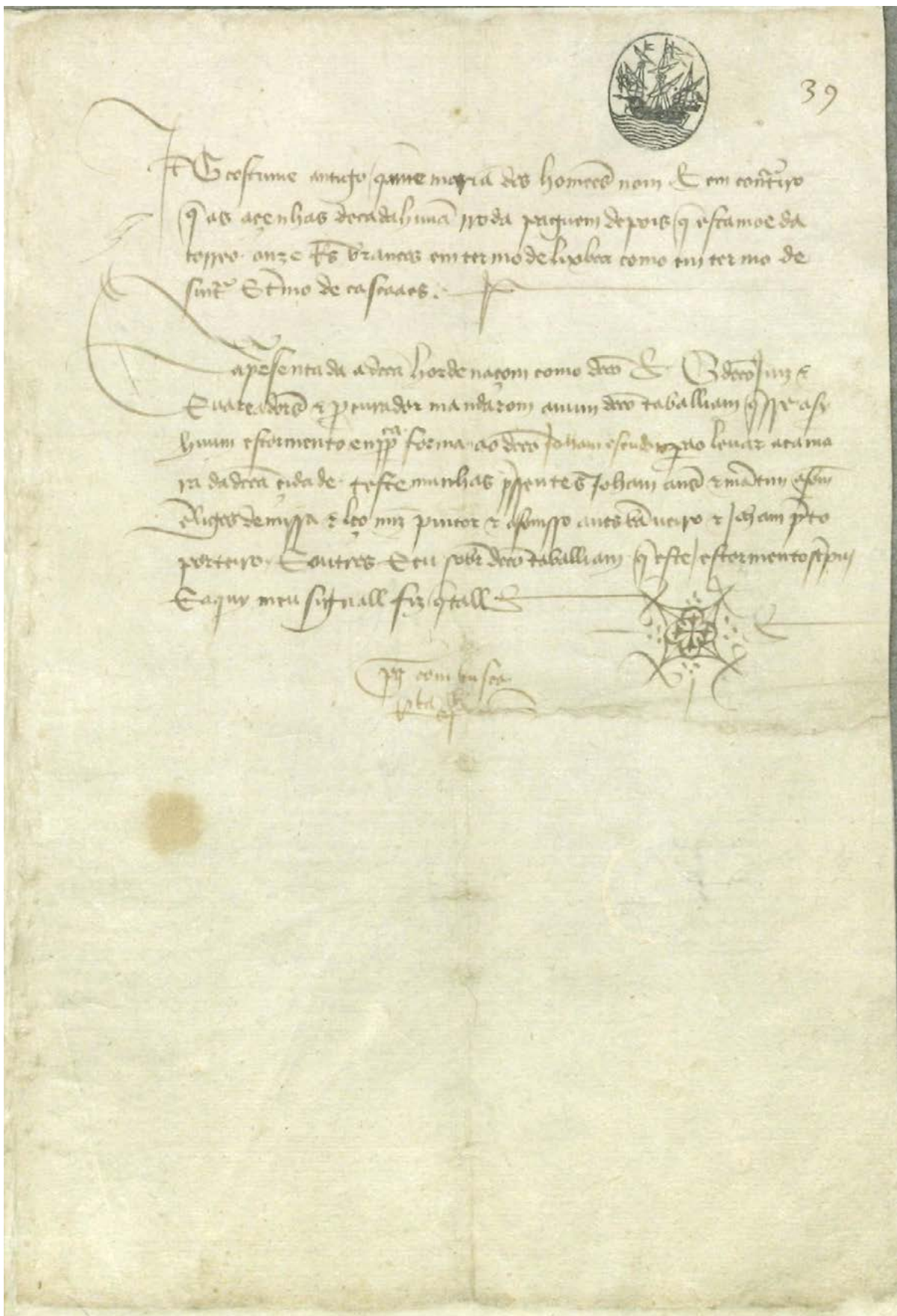


[O concelho de Lisboa atesta a paternidade legítima de Martim Eanes e traslada um capítulo das Cortes de Coimbra de 1385], 1435-08-16.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos de reis, doc. 15.



[Instrumento de fiança do fornecimento de couros], 1437-06-21.
 AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 20.



[Traslado de uma ordenação do arcebispado de Lisboa], 1441-05-24.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos, doc. 23.



1449-09-01. Translado com as medidas para evitar irregularidades na cobrança da imposição de Vila Nova, 1449-09-01.

Em nome de Deus... (The text is a dense, handwritten document in a historical script, likely Portuguese or Spanish, detailing administrative or legal matters. It includes a date at the top and a royal seal on the right side. The text is written in a cursive hand and covers most of the page.)

... (The text continues with several paragraphs of dense handwriting, discussing various matters related to the administration of Vila Nova.)

... (The text concludes with a signature and a royal seal at the bottom center of the page.)

[Traslado com as medidas para evitar irregularidades na cobrança da imposição de Vila Nova], 1449-09-01.



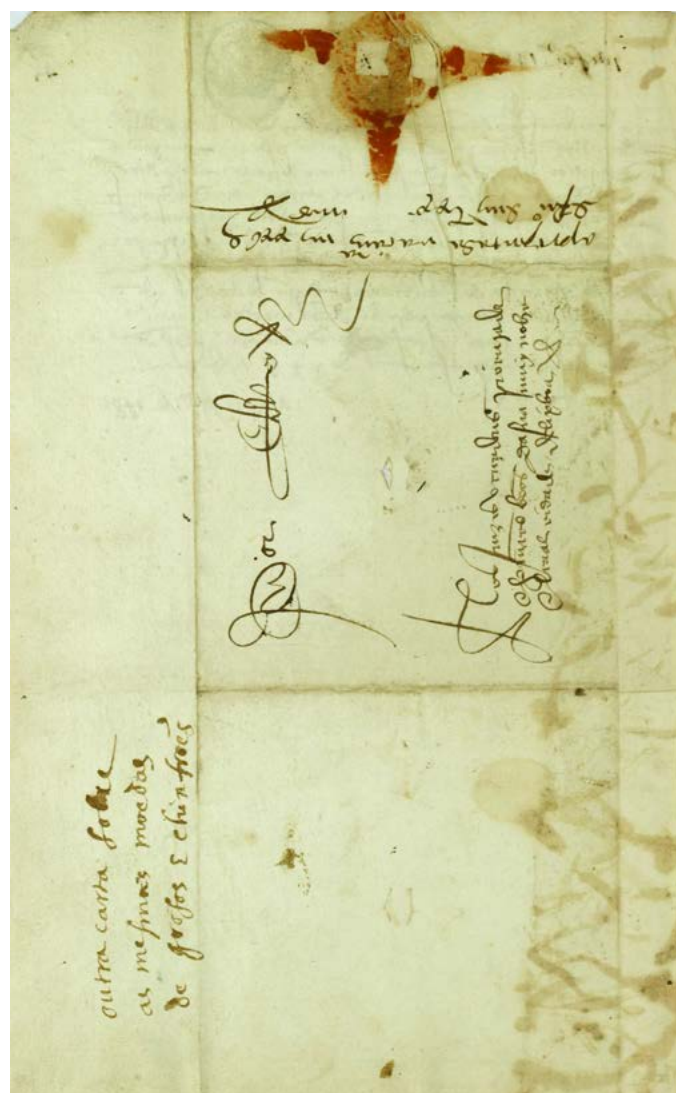
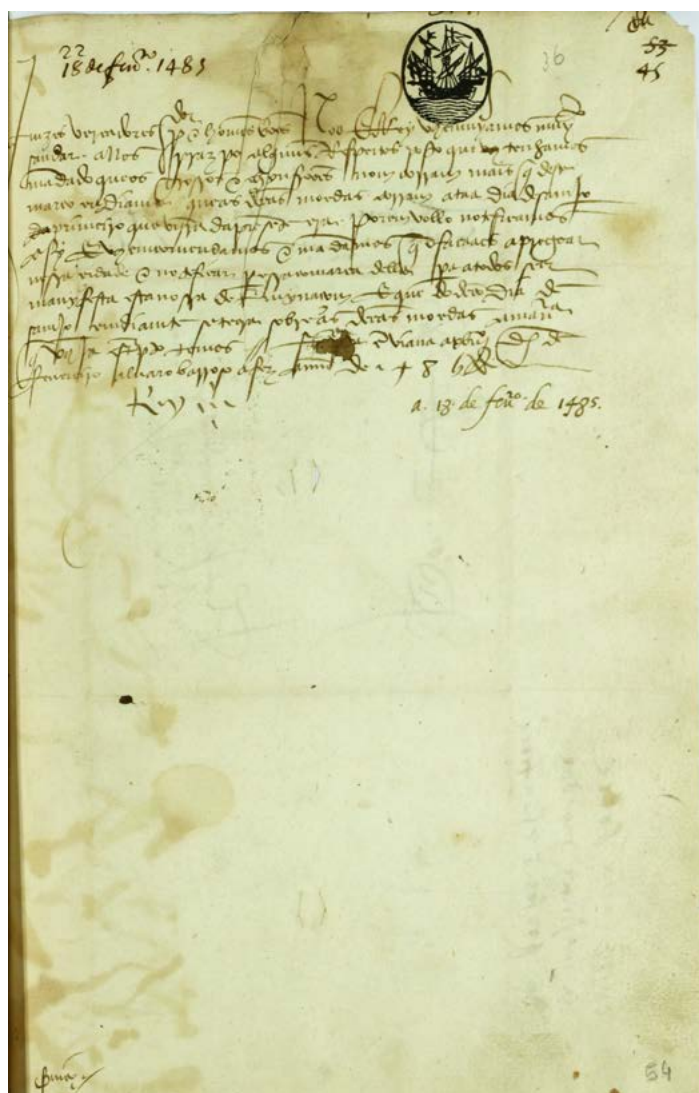
[D. Afonso V concede perdão geral, 1450-10-06.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V, doc. 33.



[Auto de aclamação de D. João II], 1481-09-01.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João II, f. 10 a 10v.



[D. João II determina sobre a circulação de moedas], 1485-02-18.

AML, Chancelaria Régia, Livro 2º de D. João II, f. 54 a 54v.

18 de julho 1491



36 41

Venus vos para e qd querelha mpo e rtafo um pignu
 mpo pntay b que non contendo e non hnd m goro / Du r pss
 p r rta / 36 of mto / sua alta / v q r p ponda / e vos as lobas
 voutudo / d m mto / das pagm furo / vng r r d e / seu nome
 va m m p q r d e / e por q m p r l l a s / p e l a s / d e p m / conf e z /
 a q m / t o m / r m t i d a s / e m r a p p o g u d a s / a l e / u n f a s / l o / f a y n t / p /
 f o y / f o y / a r g u e n a d o / m m / q d / t o m / e p t / n e h e l d a d / e y
 f o y / f o y / o r b i / p a s / s e / f z / o m m / o / p d u r a n t / e t a d / m m /
 b e m / f o y / e p m m / p / f z / p o r / f z / o t o m p s / d e p / p a p a b /
 n a m / e n t r e / d e / j a n y / o b a t / n e d / t e m p l e / e / p o / l o / d e / v o / p /
 c a m a r a / e m / b o a / o p a / f o y / e t a m b e / e p p u r a / m o / v o s / q u /
 a p r i m / e m / q d / f a y / p / f u r / p a m / f a v o r / h o u / s e / q / d e / l a r o / f a y /
 f o y / e / d a l u t a n / a / p / b y / e / f u l / a m / c a s / e / f z / e / g / e /

apresenta m m m a p b y
 e / f o y / e / l l z

[Os membros do conselho régio anunciam o final do período de luto pela morte do príncipe herdeiro], 1491-07-18.

28. 80. 1792. Levantada. por D. Manuel I.

[Illegible handwritten text in a cursive script, likely a legal document or letter, with a decorative initial 'A' and a seal at the bottom center.]

[Auto da prestação de menagem por parte da cidade a D. Manuel I], 1495-10-28.

AML, Chancelaria Régia, Livro 1º de místicos de reis, doc. 18.

444
 Livro dos Pregos
 120
 494
 177
 417
 ...

[D. Manuel determina que as escrituras tenham o sinal público], 1502-07-13.

AML, Chancelaria Régia, Livro dos pregos, doc. 494, f. 316v.

fem 29

+

43

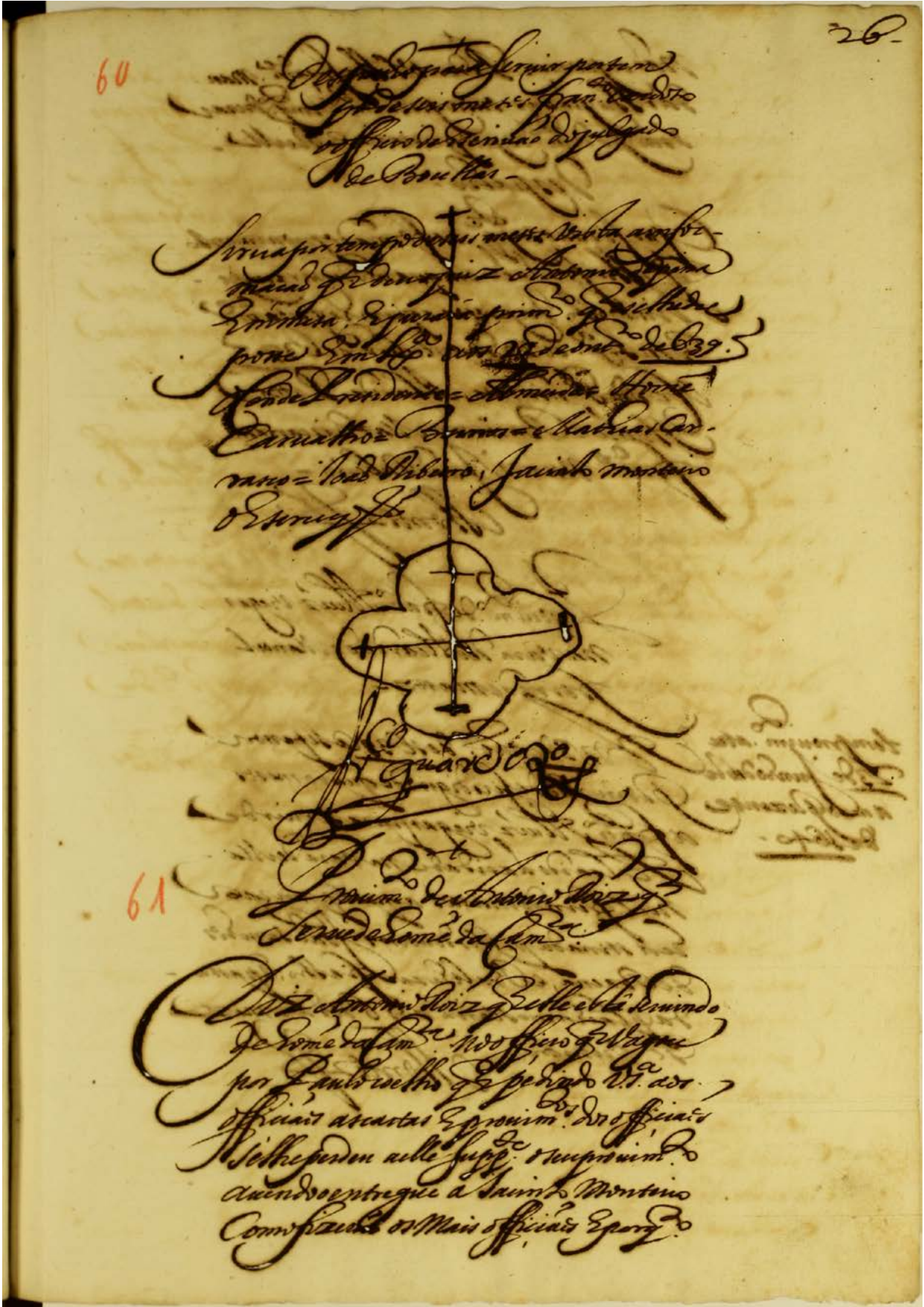
Naos eby salmedo h lly
 o r r g m b e x o b d a e l t o u
 v a r a d n m o l e q n d a e p o t i o n a
 a b e n d a n o d i e d o d u o d i o n o a p u
 q u e d a l a n n e d r o m t a d e d o f i d u r e
 d o d a a r i d a n i e n o a r g u a l e m o u d e m u o
 d o m o u . A t e m v a n e s d u z o m
 f i a d e c o m p a c e p a g n a d a a d r o p e
 e n a d a s o n a l e i o t e l q u e p r e
 o m e n t a d a d o r o t i g n a v a t o n a
 f o r a n o m e l e d e t a n i a b i d a e p
 v d a z a g n a r o c o n d e n d o n a t e y d o c a n n e y
 n a d o c o n f i r m a d o c o n t a d o t r i g n a c a s d o p a
 y o o f o r m a d o i n t e r p u n d e n f o r o e
 f i n m d e p o n d e r f a n s e o e m d e m a n
 e n g m o n e m d a s p a r a d a l l e m o
 e l e g a n t e s

+ + +

B a t a

o n p r i o o m i d a t t i
 g n a d a s

[Obrigação de Vicente Pires de vender no Açougue], 1597-04-28.



60

26

Deo in nomine Amen
 In nomine domini Amen
 Nos Joannes de...
 de Bucelas


In nomine domini Amen
 Nos Joannes de...
 de Bucelas

Guar

61

In nomine domini Amen
 Nos Joannes de...
 de Bucelas

149
 Juiz de Direito Moreira
 para servir de escrivão dos jul-
 gados do Lumiar, Paço e Ameixoeira
 A cidade de Lisboa em fazenda a
 Juiz de Direito Moreira da seguinte des-
 tação por tempo de um anno
 e a cada um para ajudado de subten-
 da menor. em Lisboa aos vinte
 e cinco dias do mes de Setembro de 1643. Juiz de
 Direito, Monteiros, Domingos
 João, Manselgarra, Penedo
 e a theses Juiz de Direito em oprimido
 de setembro de 1643. Caruatho
 e a theses Juiz de Direito para
 Juiz de Direito Moreira contendo nelle
 fazer o sustinido p. do Juiz de Direito
 de Lisboa de setembro de 1643 a
 Juiz de Direito Monteiros e a theses Juiz de Direito


 Juiz de Direito Moreira

[Provimto do officio de escrivão dos julgados do Lumiar, Paço e Ameixoeira], 1643-08-25 - 1643-09-03.

AML, Chancelaria da Cidade, Livro de registo da Chancelaria da Cidade, doc. 149, f. 65v.